



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

Nº 6576



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.037 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

WALTERLI RAMALHO BARRETO, matrícula 951083-1, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR) - FCPM-2, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	24
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
SECRETARIA DO TURISMO	28
ADAPEC	28
AGETO	29
DETRAN	30
IGEPREV	33
NATURATINS	34
UNITINS	34
TRIBUNAL DE CONTAS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

ATO Nº 1.038 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBERTA MARTINS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.039 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LUCAS ADRIANO BACIN, matrícula 11152648-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.040 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIELA SILVA MASCARENHAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo, a partir de 15 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.041 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

THAYLLON GOMES ABREU, matrícula 11143860-3, para o exercício da Função Comissionada de Núcleo de Análise de Inteligência - FCSP-6, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.042 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAGDA CHAIB MOREIRA PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**
Governador do Estado**DEOCLECIANO GOMES FILHO**
Secretário-Chefe da Casa Civil**DISNÉA DIAS SERAFIM**
Diretora do Diário Oficial do Estado**ATO Nº 1.043 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 8 - FCSP-8, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de abril de 2024:

1. CHARLES ALEXIS SZIMANSKI, matrícula 261674-1;
2. SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO GOMES, matrícula 1280112-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.044 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LEANDRO RISI SANTOS, matrícula 11589620-1, para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.045 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA DE SOUZA BATISTA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 15 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 779 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR) - FCPM-2 o servidor BENEDITO ROSA NETO, matrícula 398084-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 780 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANABEATRIZ MARTINS BRITO MACHADO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos - DAS-4, da Casa Civil, a partir de 23 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 781 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor JOSÉ MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ, matrícula 11160241-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 3 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 782 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GUSTAVO ALVES AMORIM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Turismo, a partir de 3 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 783 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Núcleo de Análise de Inteligência - FCSP-6 o servidor RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, matrícula 111482-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 784 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOÃO BENÍCIO VALE DE AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 24 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 786 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 8-FCSP-7 da Segurança Pública, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de abril de 2024:

1. CHARLES ALEXIS SZIMANSKI, matrícula 261674-1;
2. SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO GOMES, matrícula 1280112-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 787 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ELISANGELA MONTEIRO CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 2 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 788 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora FERNANDA DE SOUZA BATISTA ROCHA, matrícula 11223138-1, lotada na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 15 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 09/2024/CAT, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Altera as Normas Técnicas (NT's) 26 e 34 para adequação e aperfeiçoamento dos procedimentos e exigências quanto à Segurança Contra Incêndio e Emergência (SCIE) no Estado do Tocantins.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com base no inciso VIII do art. 4º, art. 5º e art. 41 da Lei nº 3.798, de 13 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo XXVI da Portaria nº 13/2022/CAT (NT 26 do CBMTO) nos itens, alíneas e subitens a seguir que passam a vigorar com as seguintes redações:

2. APLICAÇÃO

A presente Norma aplica-se a todos os recintos e/ou setores situados em edificações permanentes ou não, fechados e/ou cobertos, ao ar livre, que realizem eventos temporários.

4.8

a) Os eventos realizados em espaços abertos sem delimitação com barreiras que impeçam o trânsito livre de pessoas e nos quais sejam realizadas atividades que envolvam baixo risco de incêndio e emergência às pessoas.

4.11

Corredor ou passagem de acesso, entre os lotes de fileiras de assentos, nos teatros, circos, anfiteatros, arquibancadas que possibilitam o acesso do público às circulações de saída ou de entrada do recinto.

5.1.1.....

e) Documento pessoal com foto e número de CPF do organizador do evento.

g) Certificados de brigadista conforme NTCBMTO 12, quando essa medida for exigida.

5.1.5

c) É dispensado o Alvará da edificação permanente para eventos temporários realizados em edificação ou parte da edificação que atenda as características a seguir:

5.1.8 Para eventos fechados, poderá ser feita a delimitação do público nos ambientes.

5.1.8.1 Quando houver a delimitação, deverá constar o público em planta baixa através de nota dentro dos ambientes cobertos ou delimitados por barreiras físicas.

5.1.8.2 Não é permitido delimitar o público em arquibancadas. O cálculo de público nesse caso deverá atender o item 6.1.2.

5.1.8.3 Quando esta delimitação ocorrer, a tabela de cálculo populacional do memorial descritivo do evento deverá ser apresentada conforme o exemplo a seguir:

Cálculo da população total			
Locais	Quantidade	Área (m²)	População
Áreas da ocupação predominante (F-7)	2	1000	2000
Camarote	1	200	400
Palco	1	50	12
Arquibancada	1	250 m	500
Tendas 10x10 m	5	500	200
População total		3112	

5.1.12 Os processos para instalação e ocupação temporária de qualquer natureza devem ser protocolados no CBMTO, no mínimo, 7 dias úteis de antecedência do início do evento. O descumprimento do prazo implicará na não autorização do CBMTO para a realização do evento por intempestividade.

5.1.13 Será considerado intempestivo o protocolo de PSCIE de evento temporário em que não sejam observados os prazos previstos nesta NT, acarretando ao responsável pela realização do evento as consequências subsequentes.

5.1.14 Havendo despacho de pendência em análise técnica, o projeto técnico não poderá ser reapresentado no último dia útil que antecede o evento.

5.1.15 A taxa de pendência de análise de projeto deverá ser cobrada em todas as análises após a terceira análise feita pelo CBMTO.

5.1.16 Para todos os eventos, o organizador do evento deverá ter executado o projeto temporário conforme as exigências desta norma, e outras que a complementam, até no mínimo três horas de antecedência do início do evento, não incluindo nesse cálculo o horário das 18h às 06h.

a) Em caso de descumprimento deste item, detectado alguma irregularidade em vistoria, as ocupações e instalações temporárias deverão estar prontas para a nova vistoria com no máximo 1 hora após a primeira vistoria.

5.2.1.1.....

b) termo de compromisso, anexo B desta NT, com assinatura válida conforme legislação vigente. Assinado pelo Responsável Técnico pela Segurança do Evento. Exceto para médio impacto.

d) certificados de formação ou recapitação dos brigadistas ou bombeiros profissionais civis com carga-horária de treinamento e certificador(a), exceto para eventos classificados como PTS-Temporário conforme a NT 01 sem fechamento delimitando o trânsito do público. Quando da apresentação de certificado de uma turma inteira de formação, deverá ser informado no Protec-Temporário quais profissionais atuarão no evento;

e) documento de responsabilidade técnica de elaboração do projeto de segurança contra incêndio e emergência;

f) documento de responsabilidade técnica de execução das medidas de segurança contra incêndio e emergência, de instalação elétrica de baixa tensão, aterramento, sonorização (quando houver), montagem de arquibancadas, arenas desmontáveis, brinquedos de parques de diversão com laudo, palcos/palanques de madeira e estrutura metálica (quando houver), outras montagens eletroeletrônicas, grupo motorizador, controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR);

i) planta baixa em A1 ou A2 com escala, contendo cota dos perímetros, área e largura da saída de emergência, disposição do sistema de SCIE (sinalização de saída de emergência, iluminação de emergência, extintores, hidrantes e alarmes audiovisuais, etc), quando houver;

6.1.9.....

a) Para 1 unidade de passagem de estruturas de acesso restrito como estandes, camarins e similares: 0,80 m.

6.7.....

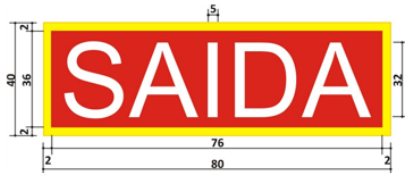


Imagem 1: Placa de saída de emergência (S12E) para eventos temporários com dimensões em mm.

Nota 3: nos locais com rotas de fuga passando por escadas e/ou rampas esse tipo de placa deverá ser acompanhada da respectiva placa que indica o acesso a uma escada ou rampa conforme NT 15.

Nota 4: quando a distância de visualização dessa placa em locais cobertos ultrapassar 30 m, deverá fazer uso de outras placas de sinalização que indicam o trajeto a ser seguido.

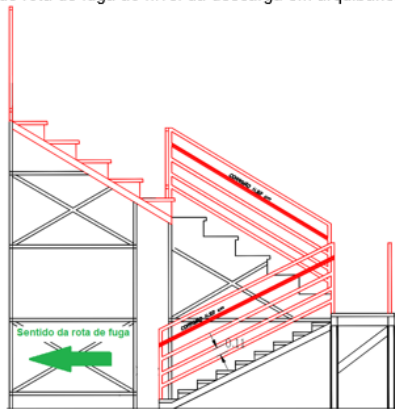
Nota 5: essa sinalização de emergência deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas, permitindo-se condições de fácil visualização.

7.5.....

a) Largura (profundidade) mínima para o assento deve ser de 0,55 m.

7.9 Quando o público chegar ao nível de descarga, este deve ser direcionado a percorrer a menor distância possível sob a estrutura da arquibancada provisória. Esse público deverá ser direcionado para uma rota de fuga transversal ao sentido das fileiras das arquibancadas.

Figura 8: Exemplo de rota de fuga ao nível da descarga em arquibancadas provisórias.



12.3 Os extintores devem ser escolhidos de modo a se adequem à extinção dos tipos de incêndios, dentro de sua área de proteção, devendo ser intercalados na proporção de 1 extintor para classe A e outro para classe BC. Caso seja usado extintor de pó ABC poderá ser desconsiderada essa proporção.

12.6 Em estruturas isoladas, distante acima de 20 metros das demais estruturas, com até 100m² de área, é aceito a colocação de apenas um extintor do tipo ABC.

12.13 A distância máxima a ser percorrida até o extintor é de 20 m.

12.14 Os extintores de incêndio devem atender às capacidades mínimas conforme a tabela 6.

Tabela 6: Capacidade e Unidade extintora mínima para extintores portáteis

TIPO DE CARGA	CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA
ÁGUA	2-A
ESPUMA MECÂNICA	2-A: 10-B
DIÓXIDO DE CARBONO	5-B:C
PÓ BC	20-B:C
PÓ ABC	2-A: 20-B:C
COMPOSTOS HALOGENADOS	5-B: C

Nota: Não é aplicável o grau de capacidade extintora para os fogos classes C, D e K.

14.4.....

c) Os eventos com fechamento delimitando o trânsito do público aonde seja exigido brigada de incêndio, o número de brigadistas deve ser:

i. Locais com lotação até 200 pessoas, é recomendado o número mínimo de 2 brigadistas.

ii. Locais com lotação entre 201 e 500 pessoas, o número de brigadistas deve ser no mínimo 2.

iii. Locais com lotação entre 501 e 1.000 pessoas, o número de brigadistas deve ser no mínimo 4.

iv. Locais com lotação acima de 1.000 pessoas, deve ser acrescido um brigadista para cada 1.000 pessoas ou fração disto.

15.8 Para dispositivos com diâmetro interno acima de 8", o Blaster deverá apresentar documento com a especificação do afastamento necessário para o diâmetro adotado e cotar esse afastamento no projeto.

ANEXO A

Organizador do Evento

CPF/CNPJ:

ANEXO D

V.

Cálculo da população total			
Locais	Quantidade	Área (m²)	População
Áreas da ocupação predominante (F-7)	2	1000	2000
Camarote	1	200	400
Palco	1	50	12
Arquibancada	1	250 m	500
Tendas 10x10 m	5	500	200
População total		3112	

Art. 2º Alterar o anexo XXXIV da Portaria nº 13/2022/CAT (NT 34 do CBMTO) nos itens, alíneas e subitens a seguir que passam a vigorar com as seguintes redações:

5.1.....

5.1.1 Para determinação da área balnear computada para fins de dimensionamento das instalações preventivas de segurança e prevenção de afogamentos e acidentes aquáticos deverá ser considerada:

a) as áreas envoltas pelas boias de sinalização aquática (área para banhistas, área para atracadouro de embarcação e área de risco para embarcação);

b) área da faixa de areia entre as bandeiras das sinalizações de solo obrigatórias e a linha d'água.

5.1.2 Demais estruturas temporárias deverão seguir a NT 26.

5.1.3 Edificações permanentes e demais áreas de risco deverão atender as NTCBMTO específicas.

5.4 A estimativa dos banhistas em horário de pico será informada pelos responsáveis técnicos, para aquelas áreas balneares que não possuem classificação anterior pelo CBMTO, respeitando o seguinte:

Tabela 1: Forma de apresentação e avaliação do PSCIE (Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergência).

Nível da Área Balnear	Forma de Apresentação do PSCIE	Forma de Avaliação
Nível I até 100 banhistas	Dispensado ^{1, 2, 3}	Fiscalização
Nível I acima de 100 banhistas	PTS-Temporário ²	Análise
Demais níveis com estrutura permanente	Protec	Análise e Vistoria
Demais níveis com estrutura provisória	Protec-Temporário	Análise e Vistoria

Nota 1: Dispensado conforme preenchimento de questionário do Sistema Prevenir.

Nota 2: Não será necessário apresentar Memorial de Cálculo conforme Anexo I desta NT.

Nota 3: Deverá manter o documento de Declaração de dispensa gerado no Sistema Prevenir no local da área balnear para efeitos de fiscalização.

6.1.....

Nota 1: Para as praias de Nível V com mais de 5.000 (cinco mil) banhistas será acrescentada uma dupla de Guarda-Vidas Civis para cada 1.000 (mil) banhistas a mais ou fração disto.

6.1.1 A classificação e reclassificação das áreas balneares se dará na conformidade do Anexo Único a esta Portaria, observando as seguintes situações:

6.1.1.1 A classificação da área balnear será informada pelo responsável técnico, para aquelas áreas que não possuem classificação anterior pelo CBMTO.

6.1.1.2 Para praias já classificadas ou reclassificadas pelo CBMTO deverá ser utilizado o nível da área balnear estabelecido pela Portaria específica.

6.1.1.3 A Portaria de reclassificação será emitida pelo Comando Operacional Bombeiro Militar (COB) do CBMTO ao término da temporada de Praia.

6.2.5 A sinalização por bandeiras e placas deverá estar instalada a no máximo 5 m da faixa de água.

6.2.6.2 Nas áreas onde eventualmente possa haver banhistas ou embarcações nas laterais das áreas destinadas exclusivamente aos banhistas, deverá ser sinalizada por duas bandeiras amarela, uma no seu início e outra no término. A distância entre essas bandeiras não poderá ser superior a 150 m, em cada lateral.

6.2.6.3 Locais onde possa haver banhistas, afastados da área destinada aos banhistas contida no projeto, tais como acampamentos, tendas, barracas, entre outras estruturas que estejam até 50 m da faixa de água deverão possuir placas A2 e B1 instaladas a cada 100 m onde existam estruturas nessas situações.

a) A responsabilidade de instalação dessas placas é do organizador da área balnear.

b) Essas placas podem ser dispensadas de representação na análise de projeto, levando em consideração estruturas montadas após a aprovação do projeto da área balnear e que inicialmente não estavam previstas.

6.3.4.1 Essas boias devem estar a no mínimo 3 m de afastamento das boias amarelas.

6.3.5 O conjunto de boias na cor preta e laranja sinalizará altíssimo risco para embarcação e/ou banhistas (rochas, troncos de árvores, bombas submersas, por exemplo).

6.3.5.1 Rochas e troncos de árvores a menos de 20 m do limite externo da área destinada aos banhistas e/ou atracadouros devem ser sinalizados.

6.3.5.2 As boias devem estar a no mínimo 3 m de afastamento de rochas, troncos de árvores e do ponto de instalação de bomba submersa.

6.4.2.3.1 O limite linear de 150 m poderá ser extrapolado desde que respeitada a proporcionalidade da quantidade mínima de GVCs por área de banho conforme este item. Esses GVCs serão adicionados a quantidade mínima já exigida conforme nível da área balnear. Deverá ser instalada uma bandeira verde intermediária para sinalizar o ponto médio do comprimento da área destinada aos banhistas para distribuição da área a ser coberta pelos GVCs.

6.6.4.2 Para representação da simbologia de bandeiras em planta baixa deverá seguir o modelo da imagem 1.

Imagem 1: Símbolo para identificação de bandeiras em planta baixa.



6.6.5.1 As placas A1, A2, A3 e A4 são obrigatórias junto a todas as áreas destinadas aos banhistas.

6.6.5.2 As placas A3, A4 e A5 são obrigatórias junto aos atracadouros.

6.6.5.3 As placas A2 e A4 são obrigatórias na faixa de areia entre as bandeiras amarelas.

6.6.5.4 As demais placas devem ser instaladas conforme a classificação da área balnear e riscos existentes.

6.6.5.5 Para representação da simbologia de placas em planta baixa deverá seguir o modelo da imagem 2, onde L é largura e H, altura da placa.

Imagem 2: Símbolo para identificação de placas em planta baixa.



6.7.2

c) O PCL deverá ser instalado preferencialmente centralizado à área destinada aos banhistas.

6.7.3 O PCL será uma tenda de cor vermelha (preferencialmente) ou branca, com dimensões mínimas de 5,0 x 5,0 m, com uma faixa com a identificação POSTO DE GUARDA-VIDAS com dimensões mínimas de 0,7 m x 2,0 m. Esta faixa será obrigatória na parte frontal da tenda e recomendada em suas laterais, conforme modelos do anexo IV desta NT.

.....

6.8 Postos de Observação e recursos dos GVCs

6.8.1 Os postos de observação deverão ser dotados de cadeiras de observação elevadas, com proteção solar, cujas alturas serão definidas pelas características próprias de cada campo visual de cada área de proteção, devendo o GVC ter uma visualização de toda a área protegida. Um exemplo de cadeira pode ser observado na imagem 4 do Anexo IV.

6.8.1.1 O número de postos de observação será definido pelo número de área destinada aos banhistas. Cada área destinada aos banhistas deverá ter no mínimo um posto de observação.

6.8.1.1.1 Esse posto pode ser dispensado caso a área destinada aos banhistas possua um comprimento máximo de 75 m.

6.8.1.1.2 A altura mínima do assento da cadeira de observação em relação ao nível do piso deve ser de 2,0 m.

6.8.1.1.3 A cadeira deve possuir degraus com altura de 25 a 30 cm, largura mínima de 40 cm e diâmetro mínimo do tubo ou barra do pisante de 25 mm.

6.8.1.1.4 A cadeira deve estar bem estabilizada no terreno para permitir uma subida e descida segura.

6.8.1.1.5 A cadeira pode ser substituída por torres de observação com estrutura mais completa.

6.8.1.2 Cada área destinada aos banhistas que necessitar da presença de GVC deverá dispor de, no mínimo, os seguintes materiais:

- a) dois pares de nadadeira;
- b) dois tubos de salvamento;
- c) dois apitos.

6.8.1.3 Cada área balnear que necessitar da presença de GVC, deverá dispor em local de fácil acesso e em perfeitas condições de uso, no mínimo o seguinte conjunto de primeiros socorros:

a) reanimador respiratório do tipo bolsa-válvula-máscara (BVM), adulto e pediátrico;

b) máscara descartável plastificada e siliconada (pocket mask) para ressuscitação cardiopulmonar (RCP);

c) luvas de procedimento descartáveis para proteção individual;

d) soro fisiológico;

e) gaze;

f) atadura;

g) manta aluminizada;

h) esparadrapo;

i) tesoura ponta romba;

j) colar cervical;

k) prancha;

l) bolsa para armazenamento de material.

6.8.1.4 Cada área balnear que necessitar da presença de GVC, recomenda-se dispor em local de fácil acesso e em perfeitas condições de uso, no mínimo o seguinte conjunto de equipamentos:

a) um cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3 litros;

b) manômetro com válvula de regulação, fluxômetro, umidificador, máscara não reinalante (adulto e pediátrico), cateter nasal tipo óculos.

.....

8 DE BOMBAS DE ÁGUA

8.1 As bombas instaladas nas proximidades das áreas balneares devem:

8.1.1 Possuir fiação elétrica:

a) em seu trajeto subterrâneo passando por eletrodutos apropriados conforme NBR 5410. Em local sem trânsito de veículo deve ser enterrada a no mínimo 30 cm, em locais sem trânsito de veículos, e no mínimo 50 cm, em locais com trânsito de veículos;

b) em seu trajeto aéreo passando por eletroduto/conduto certificado ou cabo PP sustentado por cabo de aço em seu trajeto aéreo e altura nunca inferior a 3,0 m, exceto no ponto de descida para consumo;

c) executada sem fios desencapados ou sem isolamento e com emendas devidamente protegidas;

d) executada conforme NBR 5410.

8.1.2 Ter aterramento das carcaças e fiação de bombas que operam fora da água.

8.1.3 Se usar bombas submersas, atender:

a) serem instaladas a no mínimo 25 m de atracadouro e locais onde possam haver banhistas;

b) atender a sinalização aquática;

c) ter proteção mínima IP68;

d) ter proteção contra choque elétrico classe II;

e) possuir aterramento da fiação ou carcaça da bomba;

f) a fiação não deve passar, em seu trajeto horizontal, por dentro da água. O que deve ocorrer apenas no ponto de descida para conexão da bomba submersa;

g) não serem suspensas pela fiação.

8.1.4 Ter estruturas compostas por materiais condutores, máquinas, equipamentos e ferramentas que não pertencentes ao circuito elétrico, mas que possam ficar energizadas em caso de falha da isolação ou instalação, conectadas ao sistema de aterramento de proteção.

8.1.5 Executar abrigo coberto e cercado para bombas que estejam fora da água, além da sinalização por meio de placa de risco de choque elétrico.

8.1.6 Instalar quadro elétrico de bomba com chave do tipo liga/desliga, disjuntor termomagnético, interruptor diferencial residual (DR) e aterramento.

9.1 Para protocolo de análise de área balnear deverá apresentar Termo de Compromisso conforme Anexo VI.

9.2 Para análise de projeto, além das demais plantas exigidas conforme NT 01, deverá apresentar planta de situação representando as instalações da área balnear sobrepostas à imagem de satélite.

9.3 No selo do projeto deverá inserir as áreas que fazem parte da área balnear, conforme exemplo:

- Coordenadas geográficas: xº x' x" para latitude e xº x' x" para longitude
- Área de banhistas: xx,xx m²
- Área de atracadouros: xx,xx m²
- Área de risco 1 (rochas): xx,xx m²
- Área de risco 2 (bomba submersa): xx,xx m²
- Área da faixa de areia para sinalização e PCL: xx,xx m²
- ÁREA BALNEAR TOTAL: xx,xx m²

ANEXO III - Sinalizações

Imagem 1: Leiante exemplar das delimitações das áreas de banho e de embarcações, com utilização de boias e bandeiras.

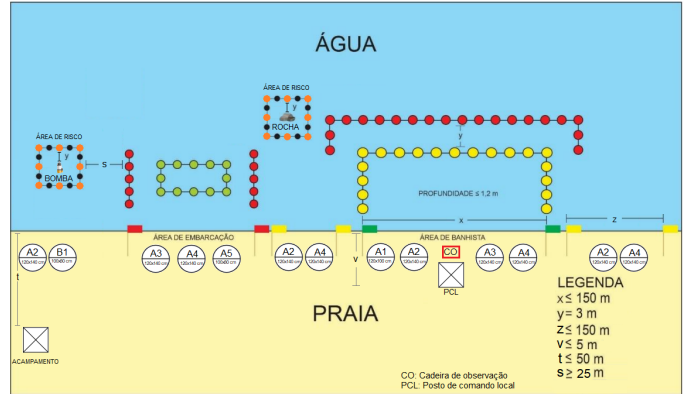


Imagem 3: Cores e significado das Boias.

COR	SIGNIFICADO PARA EMBARCAÇÃO	Padronização
AMARELA	- Delimitação da área destinada aos banhistas - Área externa à delimitação permite o atracamento de embarcações particulares - Aproximação externa com velocidade baixa.	
VERMELHO	- Área proibida ao tátego de embarcações - Possível presença de banhistas e/ou outros riscos.	
PRETO	- Altíssimo Risco - Área Proibida ao tráfego de embarcações. - Presença de riscos diversos	
VERMELHO E VERDE	- Médio Risco - Atracadouro de embarcações comerciais - Área proibida ao banho	

ANEXO I – Pontuações para Classificação das Áreas Balneares

ESTIMATIVA DE PÚBLICO EM HORÁRIO DE PICO	
Até 100	01
101 a 500	02
501 a 1.000	03
1.001 a 1.500	04
1.501 a 2.000	05
2.001 a 2.500	06
2.501 a 3.000	07
3.001 a 3.500	08
3.501 a 4.000	09
4.001 a 4.500	10
4.501 a 5.000	11
Acima de 5.000	12

COMPORTAMENTO DE RISCO	
Não	00
Travessia OU salto de elevação (acima de 1,0 m de altura)	01
Travessia E salto de elevação (acima de 1,0 m de altura)	02

LOCAIS PROFUNDOS PRÓXIMOS DA ÁREA DE BANHO (profundidade maior que 2,0 m a menos de 5 m da área destinada aos banhistas)	
Não	00
Sim	01

CORRENTEZA	
Ausente	00
Baixa	01
Média	02
Forte	03

EXTENSÃO	
até 150 m	01
151 a 300	02
301 a 450	03
acima de 450	04

PEDRAS ou TRONCOS (a menos de 1,0 m de profundidade da lâmina de água)	
Ausente	00
Poucas	01
Muitas	02

LOCALIZAÇÃO EM ILHA	
Não	01
Sim	02

ATAQUE DE ANIMAIS AQUÁTICOS	
Não	00
Arraia OU piranha	01
Arraia E piranha	02

TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES	
Ausente	00
Baixo (acesso de até 5 embarcações no horário de pico)	01
Médio (acesso de 6 a 15 embarcações no horário de pico)	02
Alto (acesso acima de 15 embarcações no horário de pico)	03

PLACA BOIAS



Placa A4 (Dimensões: 120 x 140 cm)

ANEXO IV

Imagem 1: Exemplo de Tenda para o Posto de Comando Local.



Imagem 4: Exemplo de cadeira de observação.



ANEXO VI

Termo de Compromisso da Área Balnear

Assumo o compromisso perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, de cumprir todas as exigências em relação ao sistema de Segurança Contra Incêndio e Emergência (SCIE) de acordo com o projeto aprovado para área balnear com nome fantasia _____ a ser realizada no endereço _____, com previsão de início para o dia ____/____/____ no horário ____h ____min e término para o dia ____/____/____ no horário ____h ____min (caso a área balnear seja permanente, essa previsão de data e horário pode ser retirada). Os dias da semana que a área balnear irá funcionar são _____.

A área balnear é nível _____. O número de áreas destinadas aos banhistas é de _____. O número de banhistas estimado é de _____ pessoas. O número de Guarda-Vidas Civis (GVCs) é de _____.

O horário de funcionamento da área balnear é das ____h ____min às ____h ____min.

As instalações estarão prontas para serem vistoriadas até às ____h ____min do dia ____/____/____, em cumprimento as exigências previstas na Lei 3.798/2021 e em suas Normas Técnicas (esse parágrafo pode ser dispensado caso a área balnear seja permanente).

Como Organizador da área balnear, responsabilizo-me em garantir a presença de GVCs, dos equipamentos de salvamento e materiais de primeiros socorros e a manutenção de toda sinalização aquática e de solo, do posto de comando local (quando exigido) e do posto de observação (quando exigido) em condições de uso e atendendo a NT 34 durante o horário de funcionamento da área balnear. O emprego de todos os GVCs será obrigatório nos dias de sexta-feira a domingo e em dias de grande fluxo de banhistas, sendo que para os demais dias será recomendatório para os níveis II e III e poderá ser reduzido até a metade para os níveis IV e V.

Estou ciente das penalidades previstas na Lei 3.798/2021, além das penalidades civis e criminais cabíveis em caso do não cumprimento integral de todas as exigências de segurança contra incêndio e emergência.

_____, ____ de _____ de _____.

Organizador da área balnear
CPF/CNPJ:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil
Secretário de Estado

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024/COB
COOPERADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO, CNPJ/MF sob nº 07.924.551/0001-90
COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, CNPJ nº 00.000.729/0001-68

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a integração de esforços e cooperação mútua entre as partes, no sentido de promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários, na temporada de Praias 2024.

VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação terá vigência até o dia 30 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM - Comandante-Geral e de ações de Defesa Civil - Secretário de Estado.
ITAIR GOMES MARTINS - Prefeito de Rio Sono - TO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024/COB
COOPERADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO, CNPJ/MF sob nº 07.924.551/0001-90
COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO, CNPJ nº 01.612.820/0001-05.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a integração de esforços e cooperação mútua entre as partes, no sentido de promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários, na temporada de Praias 2024.
VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação terá vigência até o dia 30 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM - Comandante-Geral e de ações de Defesa Civil - Secretário de Estado.
DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA - Prefeito de Talismã -TO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024/COB
COOPERADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO, CNPJ/MF sob nº 07.924.551/0001-90
COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, CNPJ nº 25.043.449/0001-68.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a integração de esforços e cooperação mútua entre as partes, no sentido de promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários, na temporada de Praias 2024.
VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação terá vigência até o dia 30 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM - Comandante-Geral e de ações de Defesa Civil - Secretário de Estado.
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES - Prefeito de Valério -TO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024/COB
COOPERADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO, CNPJ/MF sob nº 07.924.551/0001-90
COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO, CNPJ nº 37.344.355/0001-08.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a integração de esforços e cooperação mútua entre as partes, no sentido de promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários, na temporada de Praias 2024.
VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação terá vigência até o dia 30 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM - Comandante-Geral e de ações de Defesa Civil - Secretário de Estado.
RADILSON PEREIRA LIMA - Prefeito de Sandolândia-TO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024/COB
COOPERADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO, CNPJ/MF sob nº 07.924.551/0001-90
COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO, CNPJ nº 00.766.709/0001-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a integração de esforços e cooperação mútua entre as partes, no sentido de promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários, na temporada de Praias 2024.
VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação terá vigência até o dia 30 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM - Comandante-Geral e de ações de Defesa Civil - Secretário de Estado.
DAVID SOUSA BENTO - Prefeito de Filadélfia-TO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024/COB
COOPERADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO, CNPJ/MF sob nº 07.924.551/0001-90
COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a integração de esforços e cooperação mútua entre as partes, no sentido de promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários, na temporada de Praias 2024.
VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação terá vigência até o dia 30 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM - Comandante-Geral e de ações de Defesa Civil - Secretário de Estado.
MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA - Prefeito de Araguaçuã-TO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024/COB
COOPERADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO, CNPJ/MF sob nº 07.924.551/0001-90
COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, CNPJ nº 25.063.918/0001-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a integração de esforços e cooperação mútua entre as partes, no sentido de promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários, na temporada de Praias 2024.
VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação terá vigência até o dia 30 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM - Comandante-Geral e de ações de Defesa Civil - Secretário de Estado.
MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA - Prefeito de Santa Fé do Araguaia-TO.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 054/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica JM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.017.901/0001-04, referente a fornecimento de material de consumo, para atender as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 22.390,00 (vinte e dois mil e trezentos e noventa reais), conforme os autos 2024/09060/0002043.

Art. 2º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica FABRÍCIO MANOEL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.249.580/0001-28, referente a fornecimento de material de consumo, para atender as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme os autos 2024/09060/0002043.

Art. 3º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica ALLUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.635.222/0001-19, referente a fornecimento de material de consumo, para atender as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais), conforme os autos 2024/09060/0002043.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 2019/09060/000949
Termo nº: 03/2019
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: UTB UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA
CNPJ: 37.098.480/0001-85
Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral ao Contrato Nº 03/2019, visando alterar a titularidade de contrato que passa a ser UTB UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA, CNPJ: 37.098.480/0001-85
Valor do Contrato: R\$ 17.304,62 (dezesete mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39 e 31.90.11
Fonte de Recurso: 1.500.000000.1.666666 e 1.500.000000.1.777777
Data da Assinatura: 16/05/2024
Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 877/2024/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria do Gab. nº 382/2023, de 26 de dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, e em conformidade com o Ofício nº 448, de 16 de maio de 2024, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

LILIANA CRISTOFARI DA SILVA, CPF: XXX.XXX.621-15, Professora P-I, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 879/2024/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 389/2024/GASEC, de 12/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.548, de 11/04/2024, que concedeu corretamente as progressões do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na parte em que especifica o servidor público HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA, Número Funcional 1068431/4, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.891-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a Portaria nº 720/2024/GASEC, de 25/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.560, de 29/04/2024:

Para onde se lê:

ORD	NÚM. FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
03	1068431	4	HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA	01/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-C	III-C

Leia-se:

ORD	NÚM. FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
03	1068431	4	HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA	01/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-C	II-D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 884/2024/GASEC, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024 que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2024, e;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de servidores no Curso Prático - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, com o objetivo de proporcionar conhecimentos e atualizações, considerando que os demonstrativos contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho do órgão;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/23000/001753, Justificativa nº 6/2024/DILOC - SGD: 2024/23009/052235, que dispõe sobre a justificativa da necessidade do objeto, as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo 74, III, f, c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Instituto Saturnino Bastos preenche os requisitos para a contratação direta;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 69/2024/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, f, c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021, para inscrição de 6 (seis) servidores no Curso Prático - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, no valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), em favor do Instituto Saturnino Bastos, CNPJ: 19.804.976/0001-45.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração, em Palmas/TO, aos 22 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1980/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/010183
INTERESSADA: MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA ALVES
NÚMERO FUNCIONAL: 703725/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Machado de Assis
MUNICÍPIO: ARAGUANÃ

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, haja vista que a servidora teve o direito à Licença por motivo de doença em pessoa da família reconhecido através do Despacho nº 2223, de 05 de março de 2024, no período de 26/02/2024 a 25/05/2024, portanto não cabe nova redução de carga horária devido a ausência de previsão legal para tal.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2002/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012732
INTERESSADA: ELIZANGELA DA SILVA BRITO LEMOS
NOME DO DEPENDENTE: Luiz Gustavo Brito Lemos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 679589/4
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Rui Barbosa
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente ELIZANGELA DA SILVA BRITO LEMOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/04/2024 a 16/04/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 065/SEAGRO/GABSEC, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para análise das Prestações de Conta das Concessões de Adiantamentos em conformidade ao art. 14 do Decreto Estadual nº 4.669/2012 de 09/11/2012 bem como a Instrução Normativa Conjunta CGE/Sefaz/Seplan nº 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna composta pelos membros abaixo indicados com o objetivo analisar as Prestações de Conta das Concessões de Adiantamentos da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - Verificar os resumos das despesas, analisando se as informações que estão contidas no formulário de Prestação de Contas de Adiantamento - PCA estão em conformidade com as despesas descritas no Plano de Aplicação da Concessão de Adiantamento;

II - Analisar a veracidade dos documentos fiscais, comprovantes, recibos e os respectivos atestos, não podendo estes conter emendas ou rasuras, observando os comprovantes de recolhimento de tributos, em caso de realização de despesa com outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica;

III - Analisar as faturas do Cartão Corporativo, abrangendo toda a movimentação realizada, os extratos bancários, as devoluções de saldos, caso houver, e as ordens bancárias e sua conciliação, devendo estar juntados aos autos da prestação de contas;

IV - Emitir relatório de análise da prestação de contas, opinando pela aplicação regular, regular com ressalva ou irregular das contas apresentadas pelo Suprido;

Art. 3º Designar os servidores listados a seguir para comporem a Comissão de que trata o art. 1º

1. Aline Silva de Azevedo, Gerente Geral de Administração e Número Funcional 11217618-1;

2. Denise Viana Fernandes Rocha, Administrador e Número Funcional 11180935-1;

3. Maria Valdínez Gomes de Melo, Gerente de Planejamento e Convênios e Número Funcional 759007-1.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Seagro nº 028/2024, de 09 de abril de 2024, publicada no DOE 6.556, de 23 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária, em Palmas, aos 22 (vinte e dois dias) dias do mês de maio de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

Processo nº: 2024/3300/000111

Contrato nº: 035/2024

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: OKALANGO EVENTOS LTDA- EPP

CNPJ: 32.626.778/0001-05

Objeto: CONTRATO de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização da Agrotins, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2024

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346

Fonte de despesa: 500

Natureza da Despesa: 33.90.39

Data da assinatura: 16 de maio de 2024

Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato: DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, matrícula nº 11740647-1, CPF: XXX.XXX.801-48, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar.

Fiscal do Contrato: THAIS CARVALHO MACIEL, matrícula nº 11740698-2, CPF: xxx.xxx.701-54, Analista III.

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e KWAI DIK CHUN - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO: 2016/17010/002694

CONTRATO: 027/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Amilton Soares Cardoso

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2017 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245 (Lei do Inquilinato). VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula quarta - Da Vigência" do Contrato nº 027/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 27 de maio de 2024 e findando-se em 27 de maio de 2025.

FIRMADO EM: 21/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Amilton Soares Cardoso pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 713, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 596, de 2 de maio de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 6565, de 07 de maio de 2024, que removeu a servidora LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, nº funcional 979238-2, para o Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 714, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 523, de 17 de abril de 2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6554, de 19 de abril de 2024, na parte que designou a Professora da Educação Básica, GLACIANE DA SILVA DURAO SOUZA, número funcional 11923210-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de abril a 28 de junho de 2024	no período de 1º de abril a 03 de maio de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 715, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 523, de 17 de abril de 2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6554, de 19 de abril de 2024, na parte que designou o Professor da Educação Básica, AUGUSTO CHAGAS MITT, número funcional 11915412-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de abril a 28 de junho de 2024	no período de 1º de abril a 10 de maio de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 716, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

- ANTONIO ALVES CAVALCANTE JUNIOR, número funcional 11927461-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 29 de junho de 2024, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;
- CLEUSON BERNARDO OLIVEIRA SILVA, número funcional 11920912-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 29 de junho de 2024, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína;
- RAEL TARSSO VIEIRA DA SILVA, número funcional 11910364-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína;
- SAMARA LEAL BARROSO, número funcional 11915064-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 717, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguaínas.

- SEBASTIAO GOMES DE SALES JUNIOR, número funcional 11910020-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 28 de junho de 2024, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 718, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

- PAULO DAMASCENO COSTA JUNIOR, número funcional 11914661-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 28 de junho de 2024, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO: 2024/27000/010168

CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

PROPONENTE:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CNPJ: 03.777.465/0001-41

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a Implementação do Itinerário de Formação Técnica Profissional com a oferta de cursos técnicos, a serem ofertados na forma concomitante intercomplementar, concomitante e subsequente, bem como a oferta de cursos de qualificação profissional e de formação inicial e continuada, em regime de colaboração, por meio do programa de gratuidade.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 16/05/2028

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS:

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA

Diretora do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01066416/0001-75, por meio do pregoeiro (a) Ana Carolina Fontinele dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para contratação de serviços de pequenos reparos para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita André Luiz do município de Araguaína/TO. Data de abertura: 14/06/2024, às 13:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Escola Espírita André Luiz. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3412-7278 e através do e-mail: andre Luiz@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 21 de maio de 2024.

ELLEN MAIA RIBEIRO
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

A, localizada no município de Ananás/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.911.081/0001-44, por meio do pregoeiro (a) Ivameire Rodrigues Dias, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico para a Jornada Ampliada. Data de abertura: 13/06/2024, às 08h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Escola Estadual Paroquial São Pedro. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 3442-1397 e através do e-mail: paroqsapetro@ue.seduc.to.gov.br.

Ananás/TO, 20 de maio de 2024.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024**

PROCESSO: 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA
CONTRATADA: CONSTRUTORA LEÃO LTDA.
CNPJ: 17.531.759/0001-01
OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros, por um período de 12 meses de acordo com a necessidade para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.593,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS:
Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante.
Paulo Leão da Silva - Representante legal Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI LTDA
CNPJ: 14.892.568/0001-79
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Utensílios para manutenção da UE Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.094,92 (Dezoito Mil, noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.329.288/0001-76
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Utensílios para manutenção da UE Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 683,05 (Seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOSE LAURIANO SOBRINHO JUNIOR

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Utensílios para manutenção da UE Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 862,50 (Oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOSE LAURIANO SOBRINHO JUNIOR

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
 CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 21.728.143/0001-94
 OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Utensílios para manutenção da UE Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.113,20 (Dois Mil, cento e treze reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: KAMILA ROCHA MELO

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
 CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 30.412.682/0001-00
 OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Utensílios para manutenção da UE Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.190,00 (Dois Mil e cento e noventa reais).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: ERIVAN XAVIER DE OLIVEIRA

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
 Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão
 CONTRATADA: WA CONTABILIDADE
 CNPJ: 03.413.643/0001-55
 OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/03/2024 e encerramento em 21/03/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS:
 Maria do Carmo Miranda do Nascimento - Representante legal da Contratante
 Wellyngton Alves Cordeiro - Representante legal Contratada.

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO
 À ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO, localizada no município de Ananás/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.911.081/0001-44, por meio do pregoeiro(a) Ivameire Rodrigues Dias, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Data de abertura: 28/05/2024, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Escola Estadual Paroquial São Pedro. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 3442-1397 e através do e-mail: paroqsaopedro@ue.seduc.to.gov.br.

Ananás/TO, 08 de maio de 2024.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
 Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO, localizada no município de Ananás/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.911.081/0001-44, por meio do pregoeiro (a) Ivameire Rodrigues Dias, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico. Data de abertura: 11/06/2024, às 08h00min O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Escola Estadual Paroquial São Pedro. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 3442-1397 e através do e-mail: paroqsaopedro@ue.seduc.to.gov.br.

Ananás/TO, 10 de maio de 2024.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
 Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO, localizada no município de Ananás/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.911.081/0001-44, por meio do pregoeiro(a) Ivameire Rodrigues Dias, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais Esportivos para a Jornada Ampliada. Data de abertura: 11/06/2024, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Escola Estadual Paroquial São Pedro. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 3442-1397 e através do e-mail: paroqsaopedro@ue.seduc.to.gov.br.

Ananás/TO, 16 de maio de 2024.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 SEBASTIÃO RODRIGUES SALES

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, CNPJ sob o nº 01.138.333/0001-44, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Materiais Pedagógicos, do município de Brasilândia do Tocantins/TO, por meio do Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) www.bnc.org.br. Data da abertura: 05/06/2024, horário: 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3461-1206 e através do e-mail: colégio.esrs@hotmail.com.

Brasilândia do Tocantins/TO, 20 de abril de 2024.

MARIA LENI DA SILVA SOUSA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
ANTÔNIO DELFINO GUIMARÃES

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
ANTÔNIO DELFINO GUIMARÃES
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI
CNPJ: 06.008.120/0001-11
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Associação de Apoio a Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, do município de Arapoema/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.681,93 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do art. 15 §3º, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Clésio Souto de Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Odimilson Lopes da Silva

Arapoema/TO, 26 de abril de 2024.

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
ANTÔNIO DELFINO GUIMARÃES,
CONTRATADA: L.C.M SOBRINHO TOSTA
CNPJ: 10.225.711/0001-18
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Associação de Apoio a Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, do município de Arapoema/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR REGISTRADO: R\$ 8.431,65 (oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do art. 15 §3º, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Clésio Souto de Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luciana Cristina Meneses Sobrinho Tosta

Arapoema/TO, 26 de abril de 2024.

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
ANTÔNIO DELFINO GUIMARÃES
CONTRATADA: L.F.M. ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Associação de Apoio a Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, do município de Arapoema/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR REGISTRADO: R\$ 51.758,94 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do art. 15 §3º, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Clésio Souto de Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Fernando Marques Albuquerque.

Arapoema/TO, 26 de abril de 2024.

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO
AO ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES
CNPJ: 01.599.231/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.393,60 (três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcelo Teles Azevedo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo Sérgio Torres Fernandes

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 20/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: Algemira da Cruz Martins Tavares
CNPJ: 01.529.135/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.019,40 (onze mil, dezenove reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Marcelo Teles Azevedo
Representante legal Contratada: Algemira das Cruz Martins Tavares

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 21/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: Cristal Carnes Comercio Ltda
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.632,60 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Marcelo Teles Azevedo
Representante legal Contratada: Roberto Carlos Moreira dos Santos

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO: 02/2023
 CONTRATO Nº 22/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
 CONTRATADA: Paulo Sergio Torres Fernandes
 CNPJ: 01.599.231/0001-26
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.393,60 (três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Marcelo Teles Azevedo
 Representante legal Contratada: Paulo Sergio Torres Fernandes

MARCELO TELES AZEVEDO
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA, localizada no município de Guaraí - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.867.376/0001-60, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Presencial, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão francês) para os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, do município Guaraí - TO, na Avenida 15 de Novembro, 1580, Cristo Redentor, Guaraí - TO, na Sala da Direção. Data da abertura: 29/05/2024, horário: 08:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3464-2233 e através do e-mail: cpmguarai@ue.seduc.to.gov.br.

Guaraí/TO, 21 de maio de 2024.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato, CNPJ sob o nº 01.990.368.0001-07, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição materiais esportivos para atender a demanda do Colégio Estadual Morro do Mato, do município Goianorte - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 28/05/2024, horário: 08h00min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3424-1136 e através do e-mail: morrodmat@ue.seduc.to.gov.br.

Goianorte - TO, 15 de maio de 2024.

EULÂNIA GOMES PUTENCIO
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA INDÍGENA TAINÁ DA ALDEIA CANUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA INDÍGENA TAINÁ DA ALDEIA CANUANÃ CNPJ/MF sob o nº 27.701.257/0001-27, localizada na Aldeia Canuanã-Ilha do Bananal, por meio do pregoeiro (a) MANOEL CONCEICÃO M. DIAS ACHURÉ KARAJÁ, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 28/06/2024, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Indígena Tainá. Maiores informações poderão ser obtidas das 07 h às 15h. Tel.: (63) 99292-7367 e através do e-mail: escolaindigena_taina@seduc.to.gov.br

Formoso do Araguaia/TO, 17 de maio de 2024.

EDILSON HABURUNATU JAVAÉ
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada no município de PEIXE-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.136.008/0001-42, por meio do pregoeiro (a) KAROLINY SOUTO DANTAS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 27/06/2024, às 08:00 h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Tancredo de Almeida Neves. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 h às 17:00h. Tel.: (63) 3356-1145 e através do e-mail: tancredodealmeida@ue.seduc.to.gov.br

Peixe/TO, 15 de abril de 2024.

ABGAIL RIBEIRO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA

PORTARIA Nº 06/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Tarso Dutra, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Allan Paulo Sande de Menezes CNPJ: 21.127.176/0001-89, visando à contratação de serviço de manutenção de ar-condicionado em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Tarso Dutra.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Allan Paulo Sande de Menezes	21.127.176/0001-89	R\$ 7.840,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.840,00

Cariri do Tocantins - TO, 14 de maio de 2024.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação de apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Talismã, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: A.C SUPERMERCADO RIBEIRO CNPJ: 01.637.329/0001-20, visando à contratação de aquisição Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção em questão, por meio da Associação de apoio do Colégio Estadual de Talismã.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
A.C SUPERMERCADO RIBEIRO	01.637.329/0001-20	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.500,00

Talismã - TO, 17 de maio de 2024.

MARTA PIRES BORGES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Talismã

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 07, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Instalação e Manutenção de Climatizadores e Condicionadores de Ar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de serviços Instalação e Manutenção de Climatizadores e Condicionadores de Ar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: EDVAN BATISTA DO SANTOS CNPJ: 32.967.245/0001-89 e ROGERIO RODRIGO DA SILVA CNPJ: 28.508.566/0001-48, visando à contratação de serviços de Instalação e manutenção de climatizadores e Condicionadores de ar em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Rui Barbosa.

Nos termos do Processo Administrativo nº 011/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EDVAN BATISTA DO SANTOS	32.967.245/0001-89	R\$ 3.130,00
ROGERIO RODRIGO DA SILVA	28.508.566/0001-48	R\$ 12.620,00
VALOR TOTAL		R\$ 15.750,00

Gurupi/TO, 20 de maio de 2024.

ADELSON PEREIRA BEZERRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA INDÍGENA IJAWALA

PORTARIA-SEDUC Nº 001, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA INDÍGENA IJAWALA, no uso das atribuições legais e regimentais, situada na Aldeia Barreira Branca, Ilha do Bananal Município no município de Sandolândia - Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Josué Txebuare Karaja Filho, matrícula nº 11621524-5

II - Márcia Milhomem da Silva, matrícula nº 11638559-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Ester Pereira Camargo Barbosa, matrícula nº 11866209-1

II - Adriana Karine Gomes Ferreira, matrícula nº 11862300-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARCO KALARI JAVAÉ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

PORTARIA-SEDUC Nº 001, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL(ANCJ) no uso das atribuições legais e regimentais, situado na Chácara Água Limpa, LT 02, Município: Palmeirópolis - Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Edson Pereira da Conceição

II - Rômulo Silveira Silva

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Verônica Fernandes de Castro Silveira

II - Silvia Visentin da Conceição

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da ANCJ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima
CONTRATADA: Supermercado Samilla Ltda
CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Elesbão Lima, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 77.532,92 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luzia Alves Silva Nunes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lagranger Farias Pires

LUZIA ALVES SILVA NUNES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima
CONTRATADA: M & A Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Elesbão Lima, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 443,73 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luzia Alves Silva Nunes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

LUZIA ALVES SILVA NUNES
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ADJÚLIO BALTHAZAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Adjúlio Balthazar

CONTRATADA: Uilma Francisca Damas & Cia LTDA ME

CNPJ: 11.041455/0001-71

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.616,06 (Vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/05/2024 e encerramento em 24/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Rangel Silva Rodrigues - Representante legal da Contratante;

Uilma Francisca Damas - Representante legal Contratada.

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PORTARIA-SEDUC Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de GURUPI - TOCANTINS.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - SAULLO DI SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1059858-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MARIA ELISA QUERINO AGUIAR BRITO, matrícula nº 11825260-3

II - LENILZA DE SOUSA MESSIAS, matrícula nº 693732-9

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COLÉGIO ESTADUAL
DAVID BARBOSA ROLINS

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A Associação de Apoio à Colégio Estadual David Barbosa Rolins, CNPJ sob o nº 01.980.050/0001-45, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de fornecimento de internet, do município de Marianópolis do Tocantins, por meio do Portal banco nacional de compras, no link: <https://bnc.org.br/>. Data da abertura: 29/05/2024, horário: 07h às 17h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 984947194 e através do e-mail: nohanna.santos@seduc.to.gov.br.

Marianópolis do Tocantins/TO, 17 de maio de 2024.

NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ ALVES DE ASSIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES DE ASSIS, CNPJ sob o nº 01.138/318/0001-04, localizada na Avenida Carajás, nº 331, município de Caseara - TO, por meio do pregoeiro (a) Vinicius Siqueira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura 25/06/2024, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.gov.br/compras/pt-br ou na unidade escolar Escola Estadual José Alves de Assis. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3379-1213 e através do e-mail: josedassis@ue.seduc.to.gov.br

Caseara - TO, 20 de maio de 2024.

LUANA ROCHA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DONA CÂNDIDA DE FREITAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: M LEAO BORBA TRANSPORTES
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, envasado em vasilhame de 13 KG.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Claudio Valadares da Silva;
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magda Leão Borba.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONALASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
TIA CORACI DE SENA FERNANDES**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE SENA FERNANDES
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA
 CNPJ: 04.329.828/0001-49
 OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.270,00 (Dois Mil e duzentos e setenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/05/2024 e encerramento em 07/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: ROSI CLEA RICCI FREIRIA - Representante legal da Contratante
 RAFAELARAÚJO DANGLARD JUCA - Representante legal da Contratada.

ROSI CLEA RICCI FREIRIA
 Presidente da Associação de Apoio a E.E.T.C.S.F

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLISASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
 CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 11.068.908/0001-53
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.877,90 (Dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
 CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA
 CNPJ: 26.636.589/0001.02
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.646,50 (Nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
 CONTRATADA: E. XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 30.412.682/0001-00
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.790,75 (Cinco mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: E. XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ: 34.573.762/0001.07
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.902,18 (Dezesseis mil, novecentos e dois reais e dezoito centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
 CONTRATADA: ARAGAO & ARAGAO LTDA
 CNPJ: 34.0621.146/0001-76
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.099,94 (Vinte e um mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: ARAGAO & ARAGAO LTDA

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

**PORTARIA-SEJU Nº 075/2024/GABSEC-SEJU,
DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de Contratação de Aquisição de medalhas e Troféus Personalizados.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 75/2024/ASSEJUR de Contratação de Aquisição de medalhas e Troféus Personalizados. Com fundamento no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre os casos em que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa, JUSTIFICA-SE a contratação da empresa WA ESPORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 42.560.019/0001-32, para a Aquisição de medalhas e Troféus Personalizados, Dotação orçamentária: 2024DD00213, Classificação Orçamentária: 79010. 27.812. 1163. 2325, Natureza de Despesa: 3.3.90.31, Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 2024/79010/000132.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
WA ESPORTE - RAFAEL MACEDO DE CARVALHO	42.560.019/0001-32	R\$ 49.420,00
VALOR TOTAL		R\$ 49.420,00

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA Nº 077/2024/GABSEC/SEJU,
DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 68/2024/GABSEC/SEJU que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 15/2024, para realização do Projeto da Realização da 1ª Tocantins Extreme de Mountain Bike;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu NENHUMA INSTITUIÇÃO HABILITADA no chamamento.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declarar INAPTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Não tendo havido habilitados. Arquiva-se o processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA Nº 078/2024/GABSEC/SEJU,
DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 65/2024/GABSEC/SEJU que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 16/2024, para realização do Projeto da Realização da 1ª Campeonato Brasileiro de Donwhill;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu NENHUMA INSTITUIÇÃO HABILITADA no chamamento.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declarar INAPTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Não tendo havido habilitados. Arquiva-se o processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

COMISSÃO DE SELEÇÃO**RESULTADO PRELIMINAR DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SEJU**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE DO TOCANTINS VISANDO A REALIZAÇÃO DA 1º OPEN DE VÔLEI DE PRAIA ARAGUAÍNA 2024

Aos 22 dias do mês de Maio, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento supramencionado, instituída por meio da Portaria 72/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6570, de 14 de Maio de 2024.

Após a análise dos documentos de habilitação da FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEVOLEI, única inscrita no presente chamamento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto nº 5.416/2018, restou identificado que a entidade acima descrita, cumpre os requisitos legais para habilitação.

Sendo assim, em conformidade com o item 6.1 do referido Edital, fica HABILITADA a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEVOLEI.

Após publicação, aguarde-se o prazo recursal.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2024.

Vinícius Tavares Arruda
Titular

Eugênia Alves Vieira
Titular

Alice Cavalcante Almeida
Titular

**RESULTADO PRELIMINAR DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024/SEJU**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE DO TOCANTINS VISANDO A REALIZAÇÃO DO TERRÃO SOCIETY PALMAS

Aos 26 dias do mês de Abril, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento supramencionado, instituída por meio da Portaria 71/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.572, de 16 de Maio de 2024.

Não houveram nenhuma Instituição inscrita no presente Chamamento.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal previsto em Edital.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2024.

Vinícius Tavares Arruda
Titular

Eugênia Alves Vieira
Titular

Alice Cavalcante Almeida
Titular

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV, para futura, eventual e parcelada Aquisição de material de consumo (água mineral), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 05/06/2024.

Palmas/TO, 22 de maio de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, para futura, eventual e parcelada Aquisição de uniformes e acessórios (camisetas, coletes, chapéus, calças táticas, cintos e botas), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 05/06/2024.

Palmas/TO, 22 de maio de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90048/2024**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 2023/09030/000878

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE (Quadríciclos), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I do edital, por solicitação da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS por meio da NOTA TÉCNICA Nº 019/2024/DAL/COMPRAS, anexo aos autos.

Palmas/TO, 22 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 51/2024/GABSEC/SICS,
DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
20/2024 GABSEC	2024/19010/00111	MÁRCIO GREYCK COSTA LIMA Matricula 1258946-4	LEONARDO SOUSA MESQUITA Matricula 11746513-1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de micro-ônibus, com motorista, para atender às demandas desta Secretaria, tendo como objetivo principal viabilizar o transporte (traslado) de potenciais investidores convidados pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços a participar da Agrolins, promovida pelo Governo do Tocantins nesta capital.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEPEA Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Republicada para correção

A SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, NO USO de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade nomeado pelo Ato Nº 2363 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 06 de abril de 2021, Decreto 6.597, de 1º de março de 2023, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/85010/000033, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de material de consumo visando atender a Secretaria da Pesca e Aquicultura em suas atividades administrativas e para as atividades de degustação da Agrotins 2024, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Compra Direta nº 01/2024 e 02/2024 repetição, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência nº 02/2024/GEGAFOC/SEPEA.

CONSIDERANDO a Atas de Realização de Compra Direta eletrônica e histórico de lances nº 01 e 02 repetição, lançados no sistema Compra Direta Eletrônica, e Autorizações de Compras nº 17521, 17522, 17581, 17582 e 17583, onde as empresas: PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ: 06.285.410/0001-02; I L COSTA, CNPJ: 30.044.104/0001-69; H A C COSTA LTDA CNPJ: 22.739.115/0001-35; GESCACIO NOVAES PEREIRA, CNPJ: 03.672.677/0001-64; ELMIR JOSE ALVES CNPJ: 52.564.318/0001-07, apresentaram propostas economicamente mais vantajosas para a administração.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Inciso IV do artigo 50 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 02/2024/GEGAFOC/SEPEA, Parecer Jurídico nº 13/2024/ASJUR/SEPEA e Justificativa do Gestor nº 11/2024/GEGAFOC/SEPEA;

CONSIDERANDO, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, para efetivação da despesa solicitada em favor das empresas PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ: 06.285.410/0001-02, no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) correspondente ao item 031; I L COSTA, CNPJ: 30.044.104/0001-69, no valor de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais), correspondente ao item 064; H A C COSTA LTDA CNPJ: 22.739.115/0001-35, no valor de 24.109,01 (vinte e quatro mil, cento e nove reais e um centavo), correspondente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74; GESCACIO NOVAES PEREIRA, CNPJ: 03.672.677/0001-64, no valor de R\$ 645,35 (seiscentos e quarenta e cinco reais), correspondente aos itens: 75 e 76 e ELMIR JOSE ALVES CNPJ: 52.564.318/0001-07, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao item: 62, para atender as demandas desta Secretaria, conforme instruções contidas no Processo Administrativo nº 2024/85010/000033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 480/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão liminar do Processo Nº 5000648-98.2010.827.2722, a qual determina em suma: "(...) Isso posto, com escopo na legislação ventilada, nas razões e documentos de arriano, confirmo a antecipação de tutela deferida naquela oportunidade, bem como os alvarás expedidos, razão pela qual DEFIRO em definitivo o pedido da inicial e determino ao Estado do Tocantins, que forneça ao requerente o medicamento descrito no receituário médico jungido, mensalmente e por prazo indeterminado a ser entregue sempre no quinto dia útil de cada mês (...);"

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 115/117;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" Nº 35/2024, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho Nº 580/2024/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de TRIENTINE 300MG junto à empresa MEDEX FRB, inscrita sob o CNPJ Nº: 19.247.489/0001-29.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, 01 de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa MEDEX FRB, inscrita sob o CNPJ Nº 19.247.489/0001-29 para a aquisição de TRIENTINE 300MG, no valor de R\$ 106.502,00 (cento e seis mil e quinhentos e dois reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente JEFFERSON MARTINS CARNEIRO, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/001026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 486/2024/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Araguañã a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010406.00908/2024 destinados ao Custeio da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2024;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Araguañã a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 010406.00908/2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Atenção Primária à Saúde, que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos Cuidados Primários em Saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202406; Nº da NE 2024NE08125, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo Único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do estado, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 487/2024/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010411.00877/2024 destinados ao Custeio da Saúde (aquisição de Medicamentos).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2024;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010411.00877/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão destinados exclusivamente à aquisição de medicamentos elencados nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) vigente.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá observar as normativas da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED no que diz respeito aos preços máximos nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS, cujos tetos máximos de preços são o Preço Fábrica - PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos Cuidados Primários em Saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202411; Nº da NE 2024NE08123, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL - 3/2024/SES/GASEC.

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.053.117/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação de Licença de Operação para a atividade de serviços de Clínica e Laboratórios a "Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis" localizada na Rua Amazonas, S/N, CEP: 77.960-000, Augustinópolis-TO.

O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO Nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, ao 01 dia do mês de março de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL Nº 5/2024/SES/GASEC.

COMUNICADO DE PEDIDO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS, CNPJ: 25.053.117/0051-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Ambientais (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) para a Estação de Tratamento de Esgoto do Hospital Regional de Augustinópolis localizada na R. Amazonas, S/N, Centro, Augustinópolis - TO.

O empreendimento se enquadra nas Resoluções Nº 01/86 e Nº 237/97 do CONAMA e na Resolução Nº 07/2005 da COEMA/TO que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 18 dias do mês de março de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024**

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME da especialidade de cirurgia ortopédica - (placas bloqueadas ALCP em titânio - NÃO SUS), padronizados destinados aos hospitais do Estado. A prorrogação ocorre para responder pedido de impugnação. (Processo nº 2023/30550/010253).

Palmas/TO, 22 de maio de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 61, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor Rafael Martins Leal, Cargo: engenheiro agrônomo, nº funcional: 1040995-1, CPF: 927.XXX.XXX-53, da Gerência de Acompanhamento da Execução Física Financeira e Operacional do Trabalho para a Superintendência do Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 21 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 270/2024/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE MAIO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento A REALIZAÇÃO DO 1º RODEIO SHOW EM DARCINÓPOLIS-TO, na cidade de DARCINÓPOLIS - TO, a se realizar no dia 23 de Maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00443;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, VDJ PRODUÇÕES, CNPJ - 22.525.936/0001-93, nome fantasia "VIOLA D JUNIOR" (CANTORA CHARLEIS);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de Maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 271/2024/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contratos, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Suplente	Objeto do Contrato
131/2024	2022/77011/000380	Mayna Miranda Bezerra Matricula:816696	Leila Suely Reis da Silva Matricula:11228679	Contratação de empresa de consultoria de Pesca Esportiva

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

ADAPEC

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária ANA CRISTINA MESQUITA DA CUNHA inscrita no CRMV-TO sob o nº 02307, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 559 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário KAIQUE WALLAS SILVA COSTA inscrito no CRMV-TO sob o nº 02353, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 558 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 01/2024.
PROCESSO: Nº 2023.34430.000412
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (Três aparelhos Notebook's) - para atender o CONVÊNIO-947481/MAPA/SFA.
VALOR TOTAL: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430 20 609 1148 4277
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 700
VIGÊNCIA: Conforme o prazo do CONVÊNIO-947481/MAPA/SFA de 16/05/2024 a 30/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EMPRESA CONTRATADA.

AGETO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023 no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, autoriza a empresa DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, a dar reinício à execução dos serviços de obras rodoviárias de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte corrente da rodovia TO-247, trecho: Lagoa do Tocantins/Km 50,00, com extensão de 50,00km, de conformidade com o contrato 00017/2021, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 15 de maio de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente - Ordenador

ENG. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA
Superintendente de Gestão Operacional

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa RN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - ME, a dar início à DRENAGEM DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS EM PALMAS - TO, na conformidade do contrato 006/2024, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 07 de maio de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Ageto - Interveniente

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente do Ruraltins - Ordenador

MAX SILVA GUIMARÃES
Superintendente de Obras Públicas da Ageto

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2023.
Processo nº 000198/38960/2024.
Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
Contratada: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.
Objeto: Referente à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS. LOTE II- TO-010- BABAÇULÂNDIA/WANDERLÂNDIA-54,6 KM; TO-130- BARRADO OURO/MORRO GRANDE-23,8 KM; TO-210 - ENTRE TO-134 (GROTÃO DE NAZARÉ)/NAZARE-25,4 KM; TO-427- PAU D'ARCO/ANGICO/ANANAS-26,5 KM; TO-126 - TOCANTINÓPOLIS/AGUIARNÓPOLIS.
Valor: R\$ 15.876.223,95 (quinze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos.)
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4495, Elemento de Despesa 44.90.92, Fonte 754 0000000.
Data da Assinatura: 17 de Maio de 2024.
Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante. Antônio Edinaldo da Luz Lucena - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 011/2023.

Processo nº 000199/38960/2024.

Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRA E INFRAESTRUTURA-AGETO.

Contratada: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.

Objeto: Referente EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHOS DA MALHA RODOVIÁRIA DO TOCANTINS, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP - Lote IV - TO-374 - Dueré/Lagoa da Confusão - 92 KM; TO-296 - Entr. TO-498 (Jaú do Tocantins)/Talismã - 63 KM.

Valor: R\$ 4.642.821,60 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos.)

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4495, Elemento de Despesa 44.90.92, Fonte 754 0000000.

Data da Assinatura: 21 de Maio de 2024.

Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.

Antônio Edinaldo da Luz Lucena - Representante da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 2023/38960/000586

CONTRATO Nº: 11/2023.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem como objeto o acréscimos (12,29%) e supressões (20,67%) quantitativa do objeto contratado, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual previstos pelo contrato nº 011/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do estado do Tocantins.

PRAZO: 6 (seis) meses a partir da assinatura do instrumento contratual

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Antônio Edinaldo da Luz Lucena - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023
AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado da Concorrência Eletrônica Nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 2023/38960/001320, que tem por objeto a contratação integrada, pelo Poder Legislativo, de empresa para elaboração dos projetos básicos e executivos e execução das obras de construção do Anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

04.490.079/0001-37 - CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

O valor total adjudicado e homologado de R\$ 18.786.000,00 (dezoito milhões e setecentos e oitenta e seis mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 16 de maio de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001239/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/06/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWL4E45/TO	DETRAN	MB00013636	16/04/2024	08:03	6920-1
MWB0I24/TO	DETRAN	MB00013637	16/04/2024	08:07	6920-1
GPY1I88/TO	DETRAN	MB00013638	16/04/2024	08:14	6920-1
QUIE50/TO	DETRAN	MB00013639	16/04/2024	08:41	6920-1
END3A55/TO	DETRAN	MB00013640	16/04/2024	08:48	6920-1
RFA8A71/TO	DETRAN	MB00013641	16/04/2024	09:08	6920-1
DTB0F40/TO	DETRAN	MB00013642	16/04/2024	09:09	6920-1
RNA6G91/TO	DETRAN	MB00013643	16/04/2024	09:09	6920-1
MWJ3024/TO	DETRAN	MB00013644	16/04/2024	09:17	6920-1
MWJ8B81/TO	DETRAN	MB00013645	16/04/2024	09:18	6920-1
MWY6F32/TO	DETRAN	MB00013647	16/04/2024	09:42	6920-1
DQP3C72/TO	DETRAN	MB00013648	16/04/2024	09:42	6920-1
MWJ2A32/TO	DETRAN	MB00013650	16/04/2024	09:51	6920-1
ATB0D38/TO	DETRAN	MB00013651	16/04/2024	09:58	6920-1
RAA5B53/TO	DETRAN	MB00013652	16/04/2024	10:01	6920-1
QWC7542/TO	DETRAN	MB00013653	16/04/2024	10:01	6920-1
QEX1H64/TO	DETRAN	MB00013654	16/04/2024	10:25	6920-1
NAP8J89/TO	DETRAN	MB00013655	16/04/2024	10:31	6920-1
RYA9H13/TO	DETRAN	MB00013656	16/04/2024	10:32	6920-1
MWR1C77/TO	DETRAN	MB00013657	16/04/2024	10:38	6920-1
PRB8G58/TO	DETRAN	MB00013658	16/04/2024	10:44	6920-1
PQB8H94/TO	DETRAN	MB00013659	16/04/2024	10:49	6920-1
AEM4E01/TO	DETRAN	MB00013660	16/04/2024	10:52	6920-1
RSF1C89/TO	DETRAN	TO02558273	31/03/2024	12:20	6653-1
RSD5E17/TO	DETRAN	MB00013661	16/04/2024	10:56	6920-1
MXD5542/TO	DETRAN	TO02559103	10/04/2024	13:07	6599-2
MXF5G99/TO	DETRAN	MB00013662	16/04/2024	11:04	6920-1
OMU7E48/TO	DETRAN	MB00013663	16/04/2024	11:06	6920-1
NLC2H70/TO	DETRAN	TO02558981	30/03/2024	09:14	5185-1
MXD5542/TO	DETRAN	TO02559102	10/04/2024	13:07	5568-0
OYA8433/TO	DETRAN	TO02559152	30/03/2024	17:29	7684-1
MW03699/TO	DETRAN	MB00013664	16/04/2024	11:17	6920-1
KCC1E51/TO	DETRAN	MB00013665	16/04/2024	11:17	6920-1
NGK9J93/TO	DETRAN	MB00013666	16/04/2024	11:18	6920-1
MXG2345/TO	DETRAN	TO01732679	31/03/2024	10:07	7714-1
MWW5139/TO	DETRAN	TO01732694	31/03/2024	10:17	6700-0
RSF2J12/TO	DETRAN	TO01732696	31/03/2024	10:17	7030-1
MWS7E34/TO	DETRAN	MB00013667	16/04/2024	11:39	6920-1
MRF0G12/TO	DETRAN	MB00013668	16/04/2024	11:44	6920-1
MVS4A17/TO	DETRAN	MB00013669	16/04/2024	11:55	6920-1
JKB5C36/TO	DETRAN	MB00013670	16/04/2024	11:55	6920-1
MXD2I03/TO	DETRAN	MB00013671	16/04/2024	11:57	6920-1
HAE5F26/TO	DETRAN	MB00013672	16/04/2024	12:02	6920-1
MWF5A86/TO	DETRAN	MB00013673	16/04/2024	12:03	6920-1
MWN4E32/TO	DETRAN	MB00013674	16/04/2024	12:13	6920-1
QKK1J63/TO	DETRAN	TO01732662	31/03/2024	09:57	7048-3
JVH0536/TO	DETRAN	TO01732579	31/03/2024	09:38	6580-0
RSA7F51/TO	DETRAN	MB00013675	16/04/2024	12:20	6920-1
MWF0074/TO	DETRAN	TO01732587	31/03/2024	09:41	7684-1
OLL0212/TO	DETRAN	TO01732591	31/03/2024	09:43	7684-1
OYA4681/TO	DETRAN	TO01732594	31/03/2024	09:45	7684-1
MWJ0D53/TO	DETRAN	MB00013676	16/04/2024	12:31	6920-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001751/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EL18D54/TO	DETRAN	MB00015294	20/05/2024	08:05	6920-1
ODX0G79/TO	DETRAN	MB00015295	20/05/2024	09:01	6920-1
QWC0153/TO	DETRAN	MB00015296	20/05/2024	09:02	6920-1
QEN9G73/TO	DETRAN	MB00015297	20/05/2024	09:21	6920-1
OZFSG85/TO	DETRAN	MB00015298	20/05/2024	09:37	6920-1
JEU2315/TO	DETRAN	MB00015299	20/05/2024	09:56	6920-1
PCU3G05/TO	DETRAN	MB00015300	20/05/2024	10:05	6920-1
RVW4F57/TO	DETRAN	MB00015301	20/05/2024	10:26	6920-1
JYE3F99/TO	DETRAN	MB00015302	20/05/2024	10:27	6920-1
MWN4D48/TO	DETRAN	MB00015303	20/05/2024	10:38	6920-1
MVX0128/TO	DETRAN	MB00015304	20/05/2024	10:38	6920-1
MWV3J20/TO	DETRAN	MB00015305	20/05/2024	10:40	6920-1
OYB8I48/TO	DETRAN	MB00015306	20/05/2024	10:47	6920-1
AFO6J17/TO	DETRAN	MB00015307	20/05/2024	10:57	6920-1
MXCOD92/TO	DETRAN	MB00015308	20/05/2024	11:04	6920-1
OT18B70/TO	DETRAN	MB00015309	20/05/2024	11:05	6920-1
NF12J07/TO	DETRAN	MB00015310	20/05/2024	11:25	6920-1
OYB2E63/TO	DETRAN	MB00015311	20/05/2024	11:34	6920-1
NFF7C71/TO	DETRAN	MB00015312	20/05/2024	11:43	6920-1
RF12F63/TO	DETRAN	MB00015313	20/05/2024	12:05	6920-1
QWF3D97/TO	DETRAN	MB00015314	20/05/2024	12:07	6920-1
QKM1E52/TO	DETRAN	MB00015315	20/05/2024	12:07	6920-1
HHZ5B44/TO	DETRAN	MB00015316	20/05/2024	12:19	6920-1
RSB7B18/TO	DETRAN	MB00015317	20/05/2024	12:37	6920-1
MWX5H60/TO	DETRAN	MB00015318	20/05/2024	12:39	6920-1
NWD3C94/TO	DETRAN	MB00015319	20/05/2024	12:49	6920-1
MVZ1I62/TO	DETRAN	MB00015320	20/05/2024	12:52	6920-1
JT11C23/TO	DETRAN	MB00015321	20/05/2024	12:54	6920-1
DII8I45/TO	DETRAN	MB00015322	20/05/2024	12:58	6920-1
OIZ4A49/TO	DETRAN	MB00015323	20/05/2024	12:58	6920-1
CBWQJ44/TO	DETRAN	MB00015324	20/05/2024	12:59	6920-1
QKA9332/TO	DETRAN	MB00015325	20/05/2024	13:03	6920-1
JVC4B44/TO	DETRAN	MB00015326	20/05/2024	13:15	6920-1
KAUBI33/TO	DETRAN	MB00015327	20/05/2024	13:41	6920-1
MWJ9G74/TO	DETRAN	MB00015328	20/05/2024	13:49	6920-1
PYO9I13/TO	DETRAN	MB00015329	20/05/2024	13:59	6920-1
OYCOD76/TO	DETRAN	MB00015330	20/05/2024	14:02	6920-1
MWF2896/TO	DETRAN	MB00015331	20/05/2024	14:04	6920-1
POA6J36/TO	DETRAN	MB00015332	20/05/2024	14:09	6920-1
OYCA960/TO	DETRAN	MB00015333	20/05/2024	15:00	6920-1
OLH5601/TO	DETRAN	MB00015334	20/05/2024	15:10	6920-1
MWY3D02/TO	DETRAN	MB00015335	20/05/2024	15:56	6920-1
QWA2B28/TO	DETRAN	MB00015336	20/05/2024	16:29	6920-1
QKC7B57/TO	DETRAN	MB00015337	20/05/2024	17:06	6920-1
QWA6F07/TO	DETRAN	MB00015338	20/05/2024	17:17	6920-1
MVB0B19/TO	DETRAN	MB00015339	20/05/2024	17:55	6920-1
OLH1H61/TO	DETRAN	SJ00HH200H	19/05/2024	23:00	7056-1
MWZ0B92/TO	DETRAN	SJ00J8103M	19/05/2024	23:22	7030-1
MVZ9072/TO	DETRAN	SJ00BL102P	19/05/2024	22:00	5274-1
KBH8027/TO	DETRAN	SJ00C03019	20/05/2024	02:00	5452-1
KEP9B20/TO	DETRAN	SJ00DO3040	20/05/2024	03:37	6530-0
OLL6341/TO	DETRAN	SJ00HU108N	20/05/2024	06:46	7048-1
MWH7B98/TO	DETRAN	SJ00K21016	19/05/2024	21:41	5010-0
OLL5F68/TO	DETRAN	TO02759084	20/05/2024	07:01	5010-0
OLL5F68/TO	DETRAN	TO02759086	20/05/2024	07:01	6637-1
OLL5F68/TO	DETRAN	TO02759087	20/05/2024	07:01	7048-1
QWD8G40/TO	DETRAN	TO02573733	06/05/2024	07:04	6658-0
QOR1G77/TO	DETRAN	TO02573690	07/05/2024	09:07	5525-0
ASJ5868/PR	DETRAN	SJ00HS102N	20/05/2024	06:50	7048-1
PSK6J48/TO	DETRAN	TO02573689	07/05/2024	08:17	5525-0
RSF3E72/TO	DETRAN	TO02573688	06/05/2024	15:54	5487-0

QWA2783/TO	DETRAN	SJ009I20XH	20/05/2024	09:06	5550-0
MPQ0A62/MA	DETRAN	TO02573687	02/05/2024	15:45	5525-0
PRR1021/GO	DETRAN	TO02573684	24/04/2024	15:55	5525-0
MWP0094/TO	DETRAN	TO02573685	02/05/2024	16:47	5487-0
MW9304/TO	DETRAN	TO02573725	02/05/2024	08:25	5487-0
PQD0H65/TO	DETRAN	SJ009I20HY	20/05/2024	09:13	5550-0
SYL2C59/MG	DETRAN	SJ009I20HZ	20/05/2024	09:27	5550-0
NLF4E55/TO	DETRAN	TO02573727	02/05/2024	09:26	5401-0
OBK5B76/TO	DETRAN	TO02573728	02/05/2024	09:36	5487-0
NVQ7564/GO	DETRAN	TO02573729	02/05/2024	10:34	5525-0
LPC3I42/TO	DETRAN	TO02573730	02/05/2024	18:44	6564-0
OLK6J17/TO	DETRAN	TO02573731	02/05/2024	18:52	5487-0
QWD8G40/TO	DETRAN	TO02573732	06/05/2024	07:04	7048-1
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573734	07/05/2024	18:06	5010-0
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573735	07/05/2024	18:06	6637-1
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573736	07/05/2024	18:06	7048-1
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573737	07/05/2024	18:06	7072-1
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573738	07/05/2024	18:06	6580-0
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573740	07/05/2024	18:06	5835-0
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573741	07/05/2024	18:06	6658-0
NFC0357/TO	DETRAN	TO02447054	09/05/2024	22:45	5452-7
QPP6F74/TO	DETRAN	TO02447053	09/05/2024	22:44	5452-7
OLJ9B25/TO	DETRAN	TO02447052	09/05/2024	22:12	5452-7
QWE9J37/TO	DETRAN	TO02447055	09/05/2024	22:46	5452-7
QKC8E88/TO	DETRAN	SJ00O3904P	20/05/2024	09:55	7048-1
PAO0E76/TO	DETRAN	TO02447056	09/05/2024	22:47	5452-7
MWQ8064/TO	DETRAN	TO02447057	09/05/2024	22:47	5452-7
QKC8E88/TO	DETRAN	SJ00O3904Q	20/05/2024	10:00	6653-1
QKC7H25/TO	DETRAN	TO02447060	09/05/2024	22:50	5452-7
HRI0871/TO	DETRAN	TO02447061	09/05/2024	22:51	5452-7
QKC8E88/TO	DETRAN	SJ00O3904R	20/05/2024	10:01	5010-0
QKD3502/TO	DETRAN	SJ00IM106Z	20/05/2024	12:07	6556-1
QKD3502/TO	DETRAN	SJ00IM1070	20/05/2024	12:09	5010-0
OLL0F87/TO	DETRAN	SJ00B3700U	20/05/2024	11:15	5401-0
MXF1H07/TO	DETRAN	SJ00B3700V	20/05/2024	12:23	5452-2
ONY5F53/GO	DETRAN	SJ00B3700W	20/05/2024	12:17	5401-0
RSE8895/TO	DETRAN	SJ00B3700X	20/05/2024	12:20	5401-0
OOF8J26/TO	DETRAN	SJ00B3700Y	20/05/2024	12:45	5401-0
QKE6684/TO	DETRAN	SJ00I5019	20/05/2024	13:48	6068-1
QKE6684/TO	DETRAN	SJ00I501A	20/05/2024	13:48	6050-2
RND4A88/TO	DETRAN	SJ00IM1071	20/05/2024	15:51	7366-2
OTD2408/PA	DETRAN	SJ00EQ701K	20/05/2024	16:35	5550-0
QWF0C75/TO	DETRAN	SJ0077600D	20/05/2024	17:01	6050-1
QWA5A99/TO	DETRAN	SJ00B1A04Y	20/05/2024	10:30	5010-0
QWA5A99/TO	DETRAN	SJ00B1A04Z	20/05/2024	10:35	6599-2
JFC9050/TO	DETRAN	SJ00J8103N	20/05/2024	18:02	5487-0
OTD2408/PA	DETRAN	SJ00EQ701L	20/05/2024	18:18	6580-0
MWQ2481/TO	DETRAN	SJ00HR102G	20/05/2024	18:08	6599-2
NKE0076/GO	DETRAN	SJ00I501B	20/05/2024	18:22	6653-1
QJB1488/MA	DETRAN	SJ00EQ701O	20/05/2024	18:44	5550-0
MWJ2816/TO	DETRAN	SJ00B61042	20/05/2024	13:05	6912-0
MWN8J45/TO	DETRAN	SJ00B2500D	20/05/2024	22:40	6637-1
MWN8J45/TO	DETRAN	SJ00B2500E	20/05/2024	22:45	5010-0

IGEPREV

APOSTILA Nº 24/2024.

Na Portaria nº 22, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5763, de 12 de janeiro de 2021, com base no que consta do processo nº 2020.16.211501P.

Onde se lê: JOSÉ WELLINTON DE SOUSA OLIVEIRA.

Leia-se: JOSÉ WELLINTON DE SOUSA OLIVEIRA.

Palmas/TO, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/40310/000272
Contrato nº: 16/2022
Número Automático SIAFE: 22001565
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: Nova Telecom Ltda.
CNPJ: 08.778.322/0001-78
Objeto: Aditamento em 25% do valor original do contrato de nº 016/2022 de Prestação de serviços de informática (Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Rede Mpls), para atender as necessidades do NATURATINS (Internet para as regionais).
Valor: R\$ 225.849,50 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Fonte: 1.759.0000.240.1.666666
Elemento de despesa: 33.90.40
Data da Assinatura: 16/05/2024
Vigência: 20/04/2025
Signatários: Renato Jayme da Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira (pela empresa contratada).

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 166/2024/GABREITOR,
DE 21 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANATÁLIO PINHEIRO BATISTA, matrícula: 810324, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora MAYRA FONSECA COSTA, matrícula: 821304, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000630, cujo objeto é a reforma da estufa agrícola (casa de vegetação) em atendimento desta IES.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 167/2024/GABREITOR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DE ESTUFA AGRÍCOLA (CASA DE VEGETAÇÃO), destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 80/2024 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2023/20320/000630, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESTUFA AGRÍCOLA, destinada a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, no valor total de R\$ 29.790,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa reais), em favor da empresa DIAN VARIEDADES, inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62, sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2023/20320/000630.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 177/2024/GABREITOR,
DE 14 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Marcia Pereira Gurski	CPF: 704.XXX.XXX-20
End. Res.: XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3901-4249
Cargo/Função: Diretora de Assuntos Estudantis e Esporte	Mat. Nº: 8XXXX1
Agência: 400053-6	C/C: 3615-3

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	3.500,00
Serviço de terceiros - Pessoa jurídica	2.500,00
TOTAL	6.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTA VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designada a servidora: DAYANE NUNES RODRIGUES para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 181/2024/GABREITOR,
DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124/2016, e pelo Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, com base no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Miraci Pereira da Silva Maracaipe, matrícula: 830124, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência a servidora Vivian Guimarães, matrícula: 830239, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/2023 vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/20321/000344, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "Vestibular da UNITINS 2023/2".

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor WÉSNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula: 830223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar à empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto arts. 62, 66, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos à Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 279/2023/GABREITOR, de 23 de junho de 2023, publicada no DOE nº 6.358, de 28 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 182/2024/GABREITOR,
DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei nº 1.818/2007 e pelo que consta do formulário de Requerimentos Diversos protocolado sob o SGD nº 2024/20329/12801,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares do servidor público EWERTON DOS REIS BRAGA, matrícula funcional nº 810327, detentor do cargo de TECN. MAN. INFORM/B-I, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 18 de junho de 2024, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 183/2024/GABREITOR,
DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124/2016, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, com base na Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Soares Noleto Junior, matrícula: 810034, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor Leonardo Glaydson da Silva Tome, matrícula: 820197, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2024/20320/000369, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de firewall e pontos de acesso sem fio para o atendimento de demandas institucionais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 184/2024/GABREITOR,
DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FIREWALL E PONTOS DE ACESSO SEM FIO, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 89/2024 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2024/20320/000369, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FIREWALL E PONTOS DE ACESSO SEM FIO, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa DIAN VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62, sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2024/20320/000369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 39/2024-DILIG - COREA**

Processo nº 13558/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - TO. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 580/2023 - Pregão Presencial 18/2021 e 19/2021. Nos termos do Despacho nº 32/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor João Batista Neto, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 40/2024-DILIG - COREA

Processo nº 194/2021 - Entidade: Polícia Militar do Estado do Tocantins. Assunto: Atos de Pessoal - Concurso Público conforme Edital 0001/2020. Nos termos do Despacho nº 292/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Júlio Manoel da Silva Neto, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 43/2024-DILIG - COREA

Processo nº 10649/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO. Assunto: Expediente - Representação em face do Pregão Presencial - Edital nº 026/2023-SRP, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Veículos réplica dos autos nº 8308/2023. Nos termos do Despacho nº 30/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora Jany Resplandes Lima Medrado, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 44/2024-DILIG - COREA

Processo nº 10649/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO. Assunto: Expediente - Representação em face do Pregão Presencial - Edital nº 026/2023-SRP, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Veículos réplica dos autos nº 8308/2023. Nos termos do Despacho nº 30/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora Hiolanda Noletto da Costa, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 45/2024-DILIG - COREA

Processo nº 10649/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO. Assunto: Expediente - Representação em face do Pregão Presencial - Edital nº 026/2023-SRP, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Veículos réplica dos autos nº 8308/2023. Nos termos do Despacho nº 30/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Raimundo Brandão dos Santos, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 47/2024-DILIG - COREA

Processo nº 7626/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO. Assunto: Expediente - Denúncia Anônima via ouvidoria 228.123.750.000, acerca de possível irregularidade no Edital nº 004/2022, tendo por objeto a aquisição de medicamentos para farmácia Básica. Nos termos do Despacho nº 249/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Enoque Portilio Cardoso, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 48/2024-DILIG - COREA

Processo nº 7626/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO. Assunto: Expediente - Denúncia Anônima via ouvidoria 228.123.750.000, acerca de possível irregularidade no Edital nº 004/2022, tendo por objeto a aquisição de medicamentos para farmácia Básica. Nos termos do Despacho nº 249/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora Luana Pereira de Carvalho, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63)3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 72/2024-DILIG - COREA

Processo nº 852/2023 - Assunto: Atos de Pessoal - Concurso Público. Entidade: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO. Nos termos do Despacho nº 474/2024/COREA em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Peterson Queiroz de Ornelas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de drenagem pluvial da Avenida LO-14 (entre Av. NS-02 e Av.NS-06) e aberturas das Caixas Coletoras (BL) e rejuvenescimento com microrevestimento da Quadra ARNE 61 - Palmas - TO, instruída no Processo administrativo nº 2023049505, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: ELETRO HIDRO LTDA a melhor classificada e vencedora do certame com valor de R\$ 2.293.562,11 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

Palmas - TO, 21 de maio de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024/ADM**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alvorada/TO, torna público, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024/ADM, a ser realizada no dia 29/04/2024, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a Aquisição de container de lixo para atender o Município de Alvorada/TO. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 29/04/2024. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

NILTON TAVARES SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 017/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024/FME
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23
CONTRATADA: POSTO ESTRELA LTDA, CNPJ nº 47.372.638/0001-17
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.129.080,00 (Um milhão e cento e vinte e nove mil e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura, ou seja, 21 de maio de 2024.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Decreto nº 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 012/2023/FMS**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/FMS. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA), PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do Contrato (item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do original Contrato) - (Contrato nº 012/2023/FMS - firmado no dia 13 de novembro de 2023 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e BL COMPANY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Fica aditivado o prazo de 01 (um) Meses e 18 (dezoito) dias, sendo do dia 23/05/2024 ao dia 11/07/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 012/2023/FMS - firmado no dia 20 de março de 2024.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Felipe Porfirio de Oliveira
Decreto nº 031/2024

ARAGUAÇU

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS NºS 001, 002 E 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preços nº 001, 002 e 003/2024, celebrada no dia 17 de maio de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 009/2024, do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024.
2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu, e as empresas T&H Materiais de Construção Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21, N dos Santos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.504.824/0001-15 e Átomos Construções Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.025.835/0001-10, vencedoras do certame, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecer materiais elétricos para a iluminação pública, objetivando a manutenção e conservação de Ruas, Avenidas, Praças e órgãos públicos, atendendo as demandas do município de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 116.887,30 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 04.122.0052.2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.500.0000.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência da ata de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Araguaçu-TO, 20 de maio de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo agente de contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Controle Interno, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 003/2024, objetivando a contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para reforma do ginásio de esportes de Araguaçu-TO, conforme projetos de engenharia anexos ao processo, a empresa CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.626.336/0001-20, vencedora do item constante do Edital nº 003/2024, pelo valor total de R\$ 209.970,83 (duzentos e nove mil novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Araguaçu-TO, 21 de maio de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023
ERRATA**

Referente ao Contrato nº 085/2024 do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 031/2023.

Onde se lê: 3.1. Os serviços serão fornecidos pelo preço constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$ 271.216,22 (duzentos e setenta e um mil duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), conforme saldo restante da Ata de Registro de Preço nº 004/2023, sob o valor da taxa de administração de -4,30 % registrado em ata.

Leia-se: 3.1. Os serviços serão fornecidos pelo preço constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$ 244.914,75 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), conforme saldo restante da Ata de Registro de Preço nº 004/2023, sob o valor da taxa de administração de -4,30 % registrado em ata.

Os demais itens do certame permanecem inalterados, maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima, nº 08, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou no portal de transparência através do site www.araguacu.to.gov.br maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 22 de maio de 2024.

GENESON DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro

AUGUSTINÓPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de materiais de limpeza e utensílios domésticos, para atender o a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 06/06/2024. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 20/05/2024.

GEAN EMÍLIO PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço referente a organização e realização dos Campeonatos e Torneios de Futebol Amador, para atender a Secretaria Municipal de Esportes de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do site: <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo: Menor Preço Global>. Abertura: 06/06/2024. Hora: 16h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, 20/05/2024.

GEAN EMÍLIO PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

BREJINHO DE NAZARÉ**EXTRATO DO CONTRATO 008/2024 - PROCESSO 099/2024 -
INEXIGIBILIDADE 005/2024**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. CONTRATADA: C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.907.300/0001-60, representante exclusiva da dupla sertaneja "Jean Stourado". OBJETO: Contratação de artista consagrado de renome nacional "JEAN STOURADO" por intermédio de representante exclusivo "G A DOS SANTOS - SHOWS E EVENTOS", a fim de promover animação através de show artístico em comemoração a 41ª Festa do Vaqueiro que ocorrerá dia 24 de maio de 2024 na cidade de Brejinho de Nazaré - TO. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 099/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Ildemar Lourenço Cunha, portador do RG nº ***.657 SSP-TO, e do CPF (MF) nº ***.748.***-**-** e pela contratada: Srª Geslaine Alves dos Santos, portador do CPF: ***** e RG ***** 2º Via SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024. VIGÊNCIA: vigência formal restrita a execução dos serviços, limitando-se ao prazo dos seus créditos orçamentários.

Brejinho de Nazaré - TO, 15/05/2024.

Ildemar Lourenço Cunha
Secretaria Municipal da Juventude

**EXTRATO DO CONTRATO 009/2024 - PROCESSO 094/2024 -
INEXIGIBILIDADE 0006/2024**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. CONTRATADA: ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 29.739.209/0001-53, representante exclusiva da dupla sertaneja "Leandro Pisadinha". OBJETO: Contratação de artista consagrado de renome nacional "LEANDRO PISADINHA" por intermédio de representante exclusivo "ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS", a fim de promover animação através de show artístico em comemoração a 41ª Festa do Vaqueiro que ocorrerá dia 25 de maio de 2024 na cidade de Brejinho de Nazaré - TO. VALOR: R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 094/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Ildemar Lourenço Cunha, portador do RG nº ***.657 SSP-TO, e do CPF (MF) nº ***.748.***-**-** e pela contratada: Mario Francisco Ponce, portador do CPF: ***** e RG ***** SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024. VIGÊNCIA: vigência formal restrita a execução dos serviços, limitando-se ao prazo dos seus créditos orçamentários.

Brejinho de Nazaré - TO, 15/05/2024.

Ildemar Lourenço Cunha
Secretaria Municipal da Juventude

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos -TO, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares, Gil, nº 80 - Centro, torna público Pregão Eletrônico nº 20-2024, Menor Preço Por Item, abertura as dia 07/06/2024 às 09:30 horas. Registro de preço para prestação de serviços com locação de estrutura física para utilização na realização de eventos e atividades, atendendo as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Campos Lindos/TO, 23 de maio de 2024.

Romil Iakov Kalugin
Gestor.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos -TO, CNPJ: 12.775.985/0001-06, Rua Leonílio Soares, Gil, nº 80 - Centro, torna público Pregão Eletrônico Nº 18-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia 07/06/2024 às 08:00 horas. Contratação da empresa para aquisição de motos, para suprir as necessidades dos Agentes de Saúde, ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/> no PNCP, <https://www.tce.to.gov.br/sistemas/e no endereco acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00>.

Campos Lindos/TO, 23 de maio de 2024.

Corinto Gomes dos Santos Junior
Gestor

CARIRI DO TOCANTINS**DECRETO Nº 200/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Classifica, nomeia e convoca aprovados do V Concurso Público do Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a desistência da posse de classificado no V Concurso Público do Poder Executivo, para o cargo de Assistente Administrativo, nomeado através do Decreto nº 027/2024, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Administração Pública em nomear em seu quadro de pessoal mais um aprovado como Assistente Administrativo; necessidade se faz de ampliação de quadro de vagas do cargo acima, que neste ato, os classifica;

CONSIDERANDO, sobretudo, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos com a estrita observância do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam classificados, nomeados e convocados os candidatos do V Concurso Público do Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins, aprovados e agora classificados na ordem subsequente, do art. 2º deste Decreto, em virtude de desistência de candidato, para o cargo de Assistente Administrativo, nomeado através do Decreto nº 027/2024, de 17 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6496, de 23 de janeiro de 2024 e, da necessidade da Administração Pública em nomear, para seu quadro de pessoal, candidato além dos disponibilizado para o certame, para o cargo de Assistente Administrativo.

I - Nomeado desistente:

Cargo: Assistente Administrativo

ORD. INSC.	CPF	NOME
011	003653	007.***-94 - BRUNO COELHO MILHOMEM

Art. 2º Os candidatos classificados, nomeados e convocados por ocasião deste Decreto, se dá por desistência de candidato nomeado e necessidade da Administração Pública em nomear para seu Quadro de Pessoal candidato além do disponibilizado para o certame, como citado no artigo anterior, preenchendo as vagas ofertadas pelo Município de Cariri do Tocantins, no supracitado Decreto Municipal, com abertura de vaga em cargo, em decorrência desta classificação e nomeação, como se segue:

I - Candidata nomeada por desistência de posse de outro:

Cargo: Assistente Administrativo

ORD. INSC.	CPF	NOME
013	003437	050.***-00 - NAYANE VIEIRA SANTANA

II - Candidato nomeado por abertura de nova vaga:

Cargo: Assistente Administrativo

ORD. INSC.	CPF	NOME
014	004584	024.***-96 - DENILSON CUSTODIO ALVES

Art. 3º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Cariri do Tocantins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2022, de 20 de julho de 2022, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos poderá solicitar, além dos itens listados, documentação complementar para efeito de cumprimento das exigências relativas ao sistema do E-Social e registros no SICAP-AP, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 200/2024
V CONCURSO PÚBLICO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO
REQUISITOS, REGRAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA A POSSE

REQUISITOS E REGRAS:

1. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas. (item 8.1.16. do Edital)
2. Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme especificações do Edital; (item 2.2.6. do Edital)
3. Contar com aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido, a qual será aferida também pela administração no ato de posse, por meio de prévio laudo médico a ser realizado por médico da rede pública municipal; (item 2.2.7. do Edital)
4. Os nomeados deverão submeter-se a exames de capacidade física e mental e os que não lograrem aprovação serão eliminados; (item 7.3. do Edital)

5. Os Candidatos nomeados que não comparecerem ao exame de capacidade física e mental serão considerados desistentes, exaurindo, assim, o direito à sua posse; (item 7.4. do Edital)

6. Em havendo desistência ou desinteresse na posse, por parte de Candidato classificado, o Município poderá recorrer aos Candidatos aprovados, na mesma ordem de aprovação; (item 7.6. do Edital)

7. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação; (item 8.2. do Edital)

8. O Candidato nomeado será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cariri do Tocantins e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando o Município com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural. (item 8.3. do Edital)

9. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica. (item 8.4. do Edital)

DOCUMENTOS:

10. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes; (item 8.1.1. do Edital)
11. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.2. do Edital)
12. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.3. do Edital)
13. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública; (item 8.1.4 do Edital)
14. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.5. do Edital)
15. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.6. do Edital)
16. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (item 8.1.7. do Edital)
17. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.8. do Edital)
18. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições; (item 8.1.9. do Edital)
19. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.10. do Edital)
20. Atestado de Saúde Ocupacional; (item 8.1.11. do Edital)
21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio; (item 8.1.12. do Edital)
22. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.13. do Edital)
23. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.14. do Edital)
24. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.15. do Edital)

COUTO MAGALHÃES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Praia Temporária, onde será desenvolvida no município de Couto Magalhães - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

FÁTIMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SEMED**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FÁTIMA - TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADO o Pregão Eletrônico 001/2024 SEMED, publicado no Diário Oficial da União no dia 14/05/2024, Nº 92, Diário Oficial do Estado nº 6569 no dia 13/05/2024 e Jornal de Grande Circulação daqui no dia 11/05/2024. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item. Fica ADIADO com início da sessão eletrônica dia 04/06/2024 às 09h00min, no site: www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - TO ou pelo e-mail: cpl@fatima.to.gov.br pelos sites: www.fatima.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

Fátima - TO, 21 de maio de 2024.

GERBSON CLEYTON PEREIRA ALVES
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOIANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ: 25.086.612/0001-70, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público Concorrência Eletrônica nº 03-2024 - abertura 06/06/2024 às 08:00 horas - Menor Preço Global - Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas no setor Jardim dos Buritis no município de Goianorte/TO, junto a Secretaria Municipal de Transportes e obras. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: [Goianorte/TO, 22 de maio de 2024.](https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.</p></div><div data-bbox=)

RENATO AMARO DA SILVA
Agente de contratação

ITAGUATINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, CNPJ nº 01.395.458/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a realização da temporada de veraneio 2024, Praia Remanso dos Botos, localizada no município de Itaguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, CNPJ nº 01.395.458/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a realização da temporada de veraneio 2024, Praia do Tio Claro, localizada no município de Itaguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licença ambiental.

LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 007/2024 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 11/06/2024, às 08h00min, Tipo Menor Preço Global, que será realizada no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br. Com o objeto: Contratação de empresa para à execução de (BSTC) BUEIROS SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO E (BSCC) BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO, para a manutenção do desempenho funcional e estrutural das vias, mantendo por seguinte, boas condições de trafegabilidade no município de lajeado, mas especificamente nas vicinais da zona rural, regiões contempladas conforme o mapa, e demais especificações e documentos que fazem parte do ANEXO I e do Termo de Referência.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 063-3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado - TO, 22 de maio de 2024.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO

MURICILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, CNPJ nº 25.063.876/0001-08, localizado na Av. Araguaia, S/N, Centro, fone: (63) 3429-1157, torna público, que realizará licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, nos termos da LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e demais alterações - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-2024, Menor Global, abertura dia 10/06/2024 às 08:00 horas. Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em cbuq em vias urbanas no município de Muricilândia - TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: [Pedro José Silva Teixeira
Ordenador de despesas](https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00. Aos 22 dias do mês de maio de 2024.</p></div><div data-bbox=)

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, o critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 035/2024, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para operação em geral para manutenção da cidade e das praias do rio sono e do dunga durante a temporada de veraneio 2024, em atendimento as solicitações da Secretaria de Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Obras de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 12 de junho de 2024 às 14h15min (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 036/2024, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, bombeiro civil, brigadistas e guarda vida civil, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 14 de junho de 2024 às 14h15min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail cpipedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 22 de maio de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 001/2024, e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 201/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fica ADIADO o certame Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Administrativo nº 128/2024, para às 08:00 do dia 03 de junho de 2024.

MOTIVO: Por ser feriado Nacional o dia 30 de junho de 2024, dia de *Corpus Christ*, por um equívoco foi marcada abertura para esta data, DESCONSIDERAR as publicações feitas pelos meios de comunicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição 6572, Diário Eletrônico do Município edição 175/2024, assim no Portal de Transparência do Município de Peixe. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Fabiana Pereira do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 434/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 32-2023, torna público que realizará licitação Concorrência Eletrônica: Menor Preço Global. Data e Hora: 06 de junho de 2024, início às 08h30min a sessão pública da licitação, Constitui objeto do presente a Contratação de empresa no ramo de construção civil, para execução de obra referente a IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS URBANAS no Município de Pequizeiro/TO, conforme especificações constantes no anexos do Edital, através de Concorrência Eletrônica. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequizeiro - TO, pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/

Pequizeiro/TO, 22 de maio de 2024.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 452/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 32-2023, torna público que realizará licitação concorrência eletrônica: Menor Preço Global. Data e Hora: 07 de junho de 2024, início às 08h30min, a sessão pública da licitação, Constitui objeto do presente a Contratação de empresa no ramo de construção civil, para reforma e modernização do Centro de eventos de Pequizeiro, localizada no Município de Pequizeiro/TO, conforme especificações constantes no Anexos do Edital, através de Concorrência Eletrônica. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequizeiro - TO, pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/

Pequizeiro/TO, 22 de maio de 2024.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PIUM

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, CNPJ nº 01.189.497/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia da Sambaíba localizada no município de Pium - TO, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 9°59'58.58"S; Long. 50° 1'3.75"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica SONNE Engenharia.

PONTE ALTA DO BOM JESUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, através do Prefeito Municipal, Sr. José Luciano Azevedo Carlos, com fundamento no art. 64, §2º da Lei 8.666/1993, no qual é facultado a administração convocar segundo colocado para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Considerando a rescisão unilateral do contrato nº 036/2023, por descumprimento de cláusulas contratuais, cujo extrato foi publicado em 23 de abril no Diário Oficial;

Considerando foi realizada a convocação da segunda classificada na Tomada de Preços nº 002/2023, em 08 de maio de 2024. Que a mesma se manifestou pela aceitação de execução da obra pelas mesmas condições da primeira enviando a Carta de Aceita juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma em 13 de maio de 2024;

Considerando que é urgente o início da obra e que não há óbice algum para a contratação remanescente da obra;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 002/2023, em favor da empresa RLB Construções EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.936/0001-51, para Pavimentação asfáltica em TSD sob regime de empreitada global da Alameda Bem-te-vi, Setor Jardim Vitória, relativo ao Contrato de Repasse OGU nº 622248/2021, no Valor Global de R\$ 843.178,48 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 21 de maio de 2024.

José Luciano Azevedo Carlos
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL no uso de suas atribuições legais: Considerando, o Despacho emitido pela Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional onde é justificada e solicitada a revogação do certame, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 ARPN. RESOLVE:

REVOGAR, o procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 ARPN, referente ao Processo Administrativo nº 202317413, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA OU DE GEOLOGIA, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CABÍVEL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E TESTES DE BOMBEAMENTO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, UTILIZADOS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, COM FINALIDADE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em razão do interesse público.

Porto Nacional - TO, 22 de maio de 2024.

FABRICIO MACHADO SILVA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL
Autoridade competente

SAMPAIO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35. CONTRATADA: IHSAN NEGÓCIOS GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.003.302/0001-00, com sede na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Savassi, Belo Horizonte - MG. OBJETO: Contratação de show artístico do cantor "CLAYTON QUEIROZ" em comemoração aos 35 anos da cidade de Sampaio - TO, a ser realizado no dia 28 de maio de 2024, no Município de Sampaio - TO. VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: 15 de maio de 2024. Armindo Cayres de Almeida. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35. CONTRATADA: A J DA CONCEIÇÃO FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.448.396/0001-00, com sede na Rua Café Filho, nº 253, Bairro Uraim, Paragominas - PA. OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda "SOM DE SANTIDADE" em comemoração aos 35 anos da cidade de Sampaio - TO, a ser realizado no dia 29 de maio de 2024, no Município de Sampaio - TO. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: 15 de maio de 2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35. CONTRATADA: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 55.949.416/0001-42, com sede na Rua Dona Nara, nº 298, Vila de São Fernando, Cotia - SP. OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor "AMADO BATISTA" em comemoração aos 35 anos da cidade de Sampaio - TO, a ser realizado no dia 30 de maio de 2024, no Município de Sampaio - TO. VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: 15 de maio de 2024.

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 111/2024 - PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35. CONTRATADA: IHSAN NEGÓCIOS GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.003.302/0001-00, com sede na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Savassi, Belo Horizonte - MG. OBJETO: Contratação de show artístico do cantor "CLAYTON QUEIROZ" em comemoração aos 35 anos da cidade de Sampaio - TO, a ser realizado no dia 28 de maio de 2024, no Município de Sampaio - TO. VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. Armindo Cayres de Almeida. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 112/2024 - PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35. CONTRATADA: A J DA CONCEIÇÃO FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.448.396/0001-00, com sede na Rua Café Filho, nº 253, Bairro Uraim, Paragominas - PA. OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda "SOM DE SANTIDADE" em comemoração aos 35 anos da cidade de Sampaio - TO, a ser realizado no dia 29 de maio de 2024, no Município de Sampaio - TO. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO 113/2024 - PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35. CONTRATADA: A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 55.949.416/0001-42, com sede na Rua Dona Nara, nº 298, Vila de São Fernando, Cotia - SP. OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor "AMADO BATISTA" em comemoração aos 35 anos da cidade de Sampaio - TO, a ser realizado no dia 30 de maio de 2024, no Município de Sampaio - TO. VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

SANDOLÂNDIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2024

A Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, informa que, em virtude da necessidade de retificações nos requisitos habilitatórios do edital, o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2024 será republicado para o dia 06/06/2024.

Após uma revisão detalhada, identificamos a necessidade de ajustar os critérios de habilitação dos licitantes para assegurar maior clareza e conformidade com as normas legais vigentes. Essas modificações visam garantir a participação de um número maior de concorrentes qualificados, promovendo uma competição justa e transparente.

O novo edital será disponibilizado no Portal de Compras Públicas, Portal da Transparência e no Diário Oficial. Agradecemos a compreensão e reafirmamos nosso compromisso com a transparência e eficiência.

Atenciosamente, o Edital está disponível no site oficial: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 22 de maio de 2024.

NATHALIA FELIX DA SILVA
Agente de Contratação

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 07 de junho de 2024 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA AÇÕES, EVENTOS E REUNIÕES A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA - TO.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiatto@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 22 de maio de 2024.

NATHALIA FELIX DA SILVA
Agente de Contratação

SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO
CONTRATADA: JAYNE GONÇALVES DAMACENO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrito no CNPJ: 47.672.999/0001-89, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 008/2023
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 02 de janeiro de 2024, conforme faculta a legislação vigente.
DATA DO CONTRATO: 06 de março de 2023.
Dotação Orçamentária: 3.091.0010.2003 Manutenção do Departamento Jurídico
Elemento de despesa: 33.90.39.00;
Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000
SIGNATÁRIO: WESLANY DOS SANTOS RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação de São Bento do Tocantins.

São Bento do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

WESLANY DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL
Nº 001/2024**

Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 003/2024, torna público RETIFICAR O EDITAL da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL de nº 001/2024, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na terça-feira no dia 07 de Maio de 2024, Edição: 6565, página 79, cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas Escolas na alimentação escolar do Município de São Bento do Tocantins - TO, Onde se lê: com abertura das propostas prevista para o dia 22 de maio de 2024, às 08:30 horas), na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO, Leia-se: com abertura das propostas prevista para o dia 4 de junho de 2024, às 08:30 horas), na Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com o disposto à Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

São Bento do Tocantins - TO, 21 de maio de 2024.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024**

Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 003/2024, torna público RETIFICAR O EDITAL da PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na terça-feira no dia 07 de Maio de 2024, Edição: 6565, página 79, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de São Bento do Tocantins - TO, Onde se lê: com abertura das propostas prevista para o dia 23 de maio de 2024, às 09:30 horas (local), na sede administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, Leia-se: com abertura das propostas prevista para o dia 03 de junho de 2024, às 09:30 horas (local), na Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com o disposto à Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

São Bento do Tocantins - TO, 20 de maio de 2024.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 062/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO.
CONTRATADA: FACE ESTÉTICA - ME, inscrito no CNPJ: 41.560.055/0001-33. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 06 (seis) meses, com vigência em 02 de janeiro de 2024, conforme faculta a legislação vigente.
DATA DO CONTRATO: 11 de julho de 2022.
Dotação Orçamentária: 10.301.0007.2064; Elemento de despesa: 33.90.39.00;
Fonte de Recurso: 1.500.1002.000000
SIGNATÁRIO: KALINE FERREIRA DAMACENO Gestara do Fundo Municipal de Saúde.

São Bento do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2023.

KALINE FERREIRA DAMACENO
Gestara do Fundo Municipal de Saúde

SILVANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2024 SEMAS**

O Município de Silvanópolis, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizará no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 FMAS, dia 11 de junho de 2024 às 08h:20m (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

O Edital encontra-se disponível Junto ao sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou www.silvanopolis.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3542-1365.

Silvanópolis - TO, 22 de maio de 2024.

Srª Luciana Carvalho dos Santos Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Autoridade competente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa ALFERREIRA, inscrita no CNPJ nº 40.958.533/0001-03, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, Qd. 31, Lotes 03 e 04, nº 01, Centro, Sandolândia - TO, CEP: 77.478-000, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, em cumprimento à Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANDRE WAINY DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 833.004.XXX-04, residente na cidade de Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade Bovinocultura de corte para a SÍTIO CANTA GALO, município de DIVINÓPOLIS - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO FERREIRA DE FARIA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº xxx.535.xxx-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária - Estância Bom Jesus, localizada na zona rural do município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA - TO 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. BRUNO CRISTOFOLINE inscrito no CPF nº 314.XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividade de Obras Cívicas não Lineares - Barramento - Fazenda Macaparana, no Município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CASSIUS RODRIGUES DE ABREU, CPF nº 024.XXX.XXX-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Pecuária e Licença Prévia, Instalação e Operação para Obra Civil não Linear, com endereço, na Fazenda Três Irmãos, Zona Rural, Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Comercial Gurupi de Automóveis Ltda., CNPJ 02.XXX.XXX/0001-64, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Oficina Mecânica e Lavajato, com endereço na Rua Hum, nº 300, Setor Waldir Lins Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.064.929/0048-32, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia (LP) e Licença Instalação (LI) para ampliação através de instalação da rampa de acesso e a Autorização de Remoção Vegetal para a unidade localizada na zona rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Deguimar Aparecido Neto, CPF nº 262.900.***-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Barramento, com endereço, na Fazenda Mata Virgem I e II, Matrículas 1084 e 2983, Zona Rural, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAZENDA MATÃO propriedade de PAULO WAGNER MACIEL MILHOMEM, CPF: 355.XXX.XXX-78, tornam público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Pecuária, localizada em Chapada de Areia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fernandes Oliveira & Oliveira Ltda. - ME (Depósito Hidragagem de Areia W L), inscrita no CNPJ sob no 02.XXX.XXX/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração e Beneficiamento Mineral de Areia e Cascalho (Processo ANM no 864.211/2018), no Leito do Rio Arraias, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: IRMAOS KOWALSKI LTDA (GAUCHA KAR). CNPJ: 02.105.698/0001-35, torna público que requereu a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação. Endereço: Quadra ASR SE 15 (112 Sul), Rua SR 3, S/n, Conjunto 08, Lote 22 - A, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.020-172. Para desenvolver a atividade de serviço de manutenção, reparação, alinhamento, lanternagem-pintura em veículo automotor. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO LUIZ BARCELOS - CPF xxx.102.xxx-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Pecuária de Corte, na Estância Canaã - Uma área de Terra Na Zona Suburbano deste Município, situado no Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Fernando Consentini, inscrito no CPF de nº 013.082.***/*-**, torna público que requere junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais (LP, LI e LO) para a atividade de Integração Lavoura e Pecuária, enquadrada no grupo agropecuário, localizada na Fazenda Primavera, zona rural do município de Peixe - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, MARIA AUGUSTA DE ANDRADE, CPF sob nº xxx.979.xxx-49, proprietária do imóvel rural LOTE 26, LOTE ÚNICO, em processo de titulação junto ao ITERTINS, torna público a notificação extrajudicial do confrontante LUCAS MARQUES DE ARAÚJO, CPF: 137.908.201-30, detentor do Lote 41 da Junção da Faz. Céu, Agronorte e Vão do Lageado, (Área Remanescente) Lotes 39-A, 42 e 44, Lote Serra do Taquarussu, GI-2, Fls 2, Lotes 64 e 73 do Lote São Silvestre 5ª Etapa para que procure a serventia de CNS 12703-5 (Moromizato).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paraíso Comércio de Motos LTDA, inscrito no CNPJ 02.451.739/0002-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 3039, Quadra 01, Lote 10, Setor Planalto, no município de Guaraí. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005, CONAMA nº 237/97 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paraíso Comércio de Motos LTDA, inscrito no CNPJ 02.451.739/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, localizado na Avenida Transbrasiliana, nº 960, quadra 98, parte dos Lotes 01, 02 e 03 e Lotes 35 e 36, Setor Leste, no município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005, CONAMA nº 237/97 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO HENRIQUE CERVI, CPF 598.***.***-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Autorizações Ambientais para as atividades de Cascalheira - Temporária na Fazenda Santos Dumont, município de Campos Lindos/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª SÔNIA GOMES BRITO SILVA, inscrito no CPF: xxx.096.xxx-06, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para as atividades de Pecuária, localizada na Fazenda Novo Lar MS e Chácara Novo Lar MS II, no Município de Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rafael Vicentini de Queiroz, CPF ***.***.178-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURANTIS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de água para atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda na Terra, matrícula 615, Zona Rural de Sucupira-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução Coema TO nº 07, de 09 de agosto de 2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

ESTADO DO TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA DO ASSENTAMENTO
P.A VOLTA DO RIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

A ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA DO ASSENTAMENTO P.A VOLTA DO RIO, vem através deste tornar público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 002/2024, no qual, se realizará no dia 13 de junho de 2024, às 09h30min, cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para a associação, não atendendo as ações programáticas da Associação Santa Luzia do Assentamento P.A. Volta do Rio. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais com o Leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone: (62) 98416-6234 e pelo site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Jaú do Tocantins - TO, 20 de maio de 2024.

Paulo Assis Leal
Presidente da Associação

COOPERATIVA DE ARTESAO DE BIOJOIAS DE XAMBIOÁ -
COOABX - CNPJ 19.905.522/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

A Diretoria da Cooperativa de Artesãos de Biojoias de Xambioá - CCOABX, no uso das atribuições legais que confere o estatuto social convoca seus 15 (quinze) cooperados para Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 14/06/2024, no endereço de sua sede localizada Avenida X, nº 1339, Setor Leste, Xambioá/TO, em 1ª convocação às 13:00 com a presença mínima de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 14:00 com a presença mínima de metade mais 01 (um) dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 15:00 com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, com a seguinte ordem do dia:

Pauta extraordinária:

- 1 - Prestação de contas dos exercícios 2022 e 2023 e parecer do conselho fiscal;
- 2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3 - Eleição dos membros do conselho fiscal;
- 4 - Eleição dos membros do conselho de administração;
- 5 - Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

Santana de Sousa Barreto Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO: 2400000504
(Anexo XXIII da Resolução nº 23/2024)

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.
CNPJ DA CONTRATANTE: 19.331.976/0001-75.
CONTRATADA: BARCO SERVIÇOS DIGITAIS
CNPJ DA CONTRATADA: 50.908.993/0001-72
FISCAL DO CONTRATO: LUCIANA ALVES SILVA
Nº DA PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATO: Nº 036/2024
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO 100% WEB, MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA DE CARÁTER LEGAL, TREINAMENTOS, SUPORTE E A ATENDIMENTO TÉCNICO, ASSESSORIA DOS MÓDULOS LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL: R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil Oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.005
CENTRO DE CUSTO: 01.03.01
ASSINATURA: 15/05/2024
VIGÊNCIA: 15/05/2024 à 14/05/2025.

Breno Vasco Pereira Lima
Presidente da Comissão Permanente de Contratação deste Regional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO: 2400000604
(Anexo XXIII da Resolução nº 23/2024)

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.
CNPJ DA CONTRATANTE: 19.331.976/0001-75.
CONTRATADA: BARCO SERVIÇOS DIGITAIS
CNPJ DA CONTRATADA: 50.908.993/0001-72
FISCAL DO CONTRATO: LUCIANA ALVES SILVA
Nº DA PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATO: Nº 037/2024
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.
OBJETO: SERVIÇO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS GOOGLE WORKSPACE BUSINESS START PARA 20 LICENÇAS.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.005
CENTRO DE CUSTO: 01.03.01
ASSINATURA: 15/05/2024
VIGÊNCIA: 15/05/2024 à 14/05/2025.

Breno Vasco Pereira Lima
Presidente da Comissão Permanente de Contratação deste Regional